

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATO Nº 1250/2023– SEJU, DO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

**CONSIDERANDO** a anuência do Magistrado **Exmo. Dr. Artur Teixeira de Carvalho Neto** no pedido de compensação dos plantões judiciais formulado pela **Exma. Dra. Maria Rosa Vieira Santos** ;

**RESOLVE:**

Designar o **Exmo. Dr. Artur Teixeira de Carvalho Neto** , **Juiz de Direito do 6º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital, Matrícula nº 179.173-7** , para responder, cumulativamente, pelo **5º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital** , no período de **22 até 26 de janeiro de 2024** , em virtude da compensação dos plantões judiciais da **Exma. Dra. Maria Rosa Vieira Santos** , conforme Resolução TJPE nº 372, de 30 de setembro de 2014.

**Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo****Presidente****PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO****ATO Nº 1227 /2023–SEJU, DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

**CONSIDERANDO** as anuências das Magistradas abaixo elencadas, no pedido de compensação de plantão judicial formulado pelo **Exmo. Dr. Adriano Mariano de Oliveira**, nos termos das Resoluções do TJPE nº 217/2007 e nº 234/2008.

**RESOLVE:**

I - Designar a **Exma. Dra. Patrícia Xavier de Figueirêdo Lima, Juíza de Direito da 24ª Vara Cível da Capital – Seção A**, para responder, cumulativamente, pela **23ª Vara Cível - Seção A da Comarca da Capital** , no período de **02 até 05/01/2024** .

II - Designar a **Exma. Dra. Maria Valéria Silva Santos de Melo, Juíza de Direito da 23ª Vara Cível Seção B da Comarca da Capital, Matrícula nº 176.825-5**, para responder, cumulativamente, pela **22ª Vara Cível - Seção A da Comarca da Capital** , no período de **02 até 05/01/2024** .

III - Cópias do presente aos Núcleos de Plantão Judicial e de Movimentação de Magistrados de 3ª Entrância.

**Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo****Presidente**

*(Republicado no Diário de Justiça eletrônico do dia 19/12/2023)*

ATOS DO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,  
**RESOLVE:**

Nº 5071/23-SGP – nomear os candidatos abaixo relacionados, para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ, nos respectivos Polos e Lotações:

NOME	CLASS	POLO	LOTAÇÃO
VITOR DA CUNHA MIRANDA	211º	01	1º Colégio Recursal da Capital
ENOC DA SILVA FERREIRA	212º	01	1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital
WELLIA DE LIMA DOS PASSOS	213º	01	1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Capital
LUANA RATIS DA SILVA / <b>PPP</b>	62º	01	12ª Vara Cível da Capital - Seção A
EDUARDO ALMEIDA PELLERIN DA SILVA	214º	01	14ª Vara Criminal da Capital
LARISSA LINS DA ROCHA SILVA	215º	01	17ª Vara Criminal da Capital
AMANDA CAROLINA CAVALCANTI LOPES / <b>PCD</b>	17º	01	3º Contador e Registrador de Distribuição da Capital
DANIELA LIRA TAVARES	216º	01	Escola Judicial
JEFFERSON RODRIGO DA SILVA SANTOS / <b>PPP</b>	63º	01	Central de Flagrantes
YLLEN ALVES DE MEDEIROS	217º	01	Diretoria Cível do 1º Grau
MARIANA OLINDA DE OLIVEIRA E SILVA	218º	01	Diretoria Cível do 1º Grau
MARIA FERNANDA BATISTA CORDEIRO ARAUJO	219º	01	Diretoria do Foro da Capital
CAIO CESAR FARIAS ALVES	220º	01	Diretoria dos Executivos Fiscais do 1º Grau
JESSE DE OLIVEIRA NETO / <b>PPP</b>	64º	01	Unidade de Controle da 4ª Câmara Cível
CIRANO DE MACEDO TELES JUNIOR	221º	01	Unidade de Controle da Tramitação Interna de Processos Cíveis
CINTHYA KELLY NUNES DE SOUSA	222º	01	1ª Vara Cível da Capital - Seção B
YGOR ANDRADE DE OLIVEIRA	223º	01	13ª Vara Criminal da Capital
AMANDA LIMA LINO	224º	01	2ª Vara Criminal da Capital
PALOMA SANTIAGO ALVES DE MENDONÇA / <b>PPP</b>	65º	01	4ª Vara Criminal da Capital
ANA FLAVIA ALVES MONTEIRO DA CRUZ	225º	01	20ª Vara Criminal da Capital
ANA CAROLINA SIMOES DE AZEVEDO	226º	01	2ª Vara do Tribunal do Júri da Capital
LUIS NELO ULISSES	227º	01	2ª Vara do Tribunal do Júri da Capital
DANIELA CORREIA DE LIMA BEZERRA	228º	01	2ª Vara do Tribunal do Júri da Capital
LUIZ FAUSTINO CORREA FREIRE / <b>PPP</b>	66º	01	24º Juizado Especial Cível da Capital
SILVIA GABRIELLY DOS SATOS DIAS OLIVEIRA	230º	01	Núcleo de Precatórios
GABRIEL VINAGRE MEDEIROS DE ARAUJO	34º	02	Camaragibe - Distribuição
RENECLECIA GOMES DE SA SACRAMENTO	35º	02	Itamaracá - Vara Única
ALEX BALBINO MAGALHAE / <b>PPP</b>	08º	02	Itapissuma - Distribuição
JENNER DE MELO OLIVEIRA	36º	02	Olinda – Diretoria do Foro
MARIA IZABEL MATOS DE SOUZA	37º	02	Olinda – Diretoria do Foro
ROSA AMANDA MORAIS DE OLIVEIRA BRITO	38º	02	Paulista - Distribuição
MILENA MARTINS BRONZEADO DE CARVALHO	39º	02	Paulista - Vara da Fazenda Pública
MONICA PRISCILA BORGES DE OLIVEIRA ROCHA / <b>PPP</b>	09º	02	Paulista - 3ª Vara Criminal
KAROLYNE DUARTE DE MELO SOUZA	40º	02	Paulista - 3ª Vara Criminal
MARCO AURELIO DE HOLANDA PINTO	41º	02	Paulista - 2ª Vara Cível
AYLLA SAMARA GOMES SILVA	69º	03	Cabo - 1ª Vara Cível
CAROLINA MARIA DE BRITO MELO	70º	03	Cabo - 1ª Vara Criminal
FABIO JONATHAN DE ANDRADE	17º	04	Rio Formoso - Vara Única
CARLA PRISCILA SILVA DE BARROS / <b>PPP</b>	06º	06	Goiana - Vara Criminal
SILVANEIDE BEZERRA DE ANDRADE	27º	07	Cumarú - Vara Única
LIGIA MARIA GOMES MEDEIROS	28º	07	Feira Nova - Vara Única
KEYLA RIHANE DE ARAUJO FERREIRA / <b>PPP</b>	06º	07	Orobó - Distribuição
JAIRO DO NASCIMENTO ALVES	29º	07	Orobó - Vara Única
ALLAN MICHEL DE ANDRADE DANTAS	30º	07	Vertentes - Vara Única
JOAO ARTHUR GALDINO GOMES DA SILVA	52º	08	Bezerros - 1ª Vara
WILLIAMS FRANCA DA SILVA / <b>PPP</b>	14º	08	Caruaru - 2ª Vara da Fazenda Pública
GIRLANNE MICHELLE FLORENCIO RAMOS	53º	08	Gravatá - CEJUSC
RAPHAELA BRANDAO DO REGO BARROS	54º	08	Caruaru - Diretoria Cível Regional do Agreste
JOSE VALERIO DA SILVA JUNIOR / <b>PPP</b>	4º	09	Lagoa dos Gatos – Distribuição
BRUNA BARRETO PERAZZO COSTA	15º	09	São Bento do Una - Distribuição
MARIA ANGELICA DA SILVA / <b>PPP</b>	8º	10	Garanhuns – 2ª Vara Criminal
CHARLISTON OLIVEIRA DA COSTA	29º	10	Garanhuns – 2ª Vara Criminal
ANA CARENINA PAMPLONA PINHO RAMOS	30º	10	Garanhuns – Distribuição
GABRIELE LUAMAR BESERRA GALINDO DA SILVA	31º	10	Garanhuns – Distribuição
ABRAAO DANTAS QUEIROZ	32º	10	São João – Vara Única
IVALDO BEZERRA DE LIMA JUNIOR / <b>PPP</b>	2º	11	Arcoverde – 2ª Vara Criminal
LUCAS ALMEIDA DE ABRANTES	14º	12	Serra Talhada – 2ª Vara Criminal
THAMIRIS EDGAR SILVA / <b>PPP</b>	2º	13	Verdejante – Distribuição
MARILIA LUIZA DE CARVALHO REIS	12º	14	Araripina – Distribuição

OBS: O candidato do cargo TPJ/JUD – Polo 01, classificação 229º, foi nomeado nas vagas destinadas à cota das Pessoas Pretas ou Pardas/PPP

Nº 5072/23-SGP – nomear os candidatos abaixo relacionados, para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ, nos respectivos Polos e Lotações:

NOME	CLASS	POLO	LOTAÇÃO
CRISTIANO COSTA DA SILVA / <b>PPP</b>	25º	01	24ª Vara Cível da Capital – Seção A
ILSSANY BORGES PINHEIRO MACEDO	103º	01	9ª Vara Cível da Capital – Seção B
NATHALIA DE MORAES ARAUJO GOMES	104º	01	Vara dos Crimes Contra a Administração Pública e a Ordem Tributária da Capital
AMANDA DE AZEVEDO CARDIM	105º	01	4ª Vara Criminal da Capital

Nº 5073/23-SGP – nomear os candidatos abaixo relacionados, para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Administrativa, Referência APJ, nos respectivos Polos e Lotações:

NOME	CLASS	POLO	LOTAÇÃO
SILVIO EDUARDO MATIAS DE SOUZA	74º	01	3º Partidor da Capital
FLAVIA CRISTINA ELOI DA COSTA	75º	01	Cartório de Recursos para Tribunais Superiores do Tribunal - CARTRIS
LUCAS MESSALLA COELHO NOBREGA	76º	01	Cartório de Recursos para Tribunais Superiores do Tribunal - CARTRIS
JOAO GUILHERME SOARES DA SILVA	77º	01	Gerência de Gestão do Desempenho
IVAN SOUSA SERRA JUNIOR / <b>PPP</b>	15º	01	Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial
MARIA EDUARDA MATTOS TEIXEIRA	80º	01	Diretoria de Gestão Funcional

OBS.: Os candidatos do cargo APJ/ADM - Polo 01, classificação 78º e 79º, foram nomeados nas vagas destinadas à cota das Pessoas Pretas ou Pardas / PPP.

Nº 5074/23-SGP – nomear os candidatos abaixo relacionados, para o cargo, efetivo, de Oficial de Justiça Referência OPJ, nos respectivos Polos e Lotações:

NOME	CLASS	POLO	LOTAÇÃO
NAARA SHIRLEY BARBOSA DE SANTANA / <b>PPP</b>	12º	1	Núcleo do Controle de Mandados da Capital
ERASMO JOSE DA SILVA NETO	53º	1	Núcleo do Controle de Mandados da Capital
TULIO MOREIRA DOS SANTOS	54º	1	Núcleo do Controle de Mandados da Capital
FELIPE PIRES DA NOBREGA	24º	2	Paulista - Núcleo de Distribuição de Mandados
BRUNA MARCELA NOBREGA BARBOSA LIMA	25º	2	Paulista - Núcleo de Distribuição de Mandados
IGOR AUGUSTO DE LIMA NEVES	37º	3	Cabo de Santo Agostinho - Núcleo de Distribuição de Mandados
FRANCISCO PAULO LAURENTINO DE SOUZA	39º	3	Cabo de Santo Agostinho - Núcleo de Distribuição de Mandados
JOAO FRANCISCO DE ASSIS ALVES	40º	3	Jaboatão dos Guararapes - Núcleo de Distribuição de Mandados
GUSTAVO FERREIRA DE OLIVEIRA / <b>PPP</b>	9º	3	Jaboatão dos Guararapes - Núcleo de Distribuição de Mandados
MARILIA GARCIA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	42º	3	Jaboatão dos Guararapes - Núcleo de Distribuição de Mandados
REBECCA CARDOSO MAIA SANTOS	43º	3	Jaboatão dos Guararapes - Núcleo de Distribuição de Mandados
MARILIA MOREIRA BRASIL	14º	7	João Alfredo - Vara Única
TAMARA REBECA PEREIRA LYRA	20º	8	Brejo da Madre de Deus - Vara Única
WALLIS FRANKLIN DE SOUZA SILVA	21º	8	Caruaru/Núcleo de Distribuição de Mandados
ADILSON LUIZ GUILHERMINO DE LIMA	13º	9	Belo Jardim - Central de Mandados
PAULA SIMOES LIMA	14º	9	Belo Jardim - Central de Mandados
GISELY DOS SANTOS GALVAO	15º	9	Pesqueira - Central de Mandados
ALEX SANDRO VIEIRA CAVALCANTI / <b>PPP</b>	6º	9	Lagoa dos Gatos - Vara Única
MARIA GABRIELA COIMBRA LOU PEREIRA	15º	10	Jurema - Vara Única
IGOR RAMON SANTOS DE JESUS DA ROCHA / <b>PPP</b>	3º	11	Arcoverde - Núcleo de Distribuição de Mandados
CLERISTON KALLEY ALVES BEZERRA	10º	11	Belém do São Francisco - Vara Única
JOSE GERARDO RODRIGUES JUNIOR	12º	12	Carnaíba - Vara Única
CLEMILDO BARBOSA / <b>PPP</b>	1º	13	Salgueiro - Central de Mandados
THIAGO DE MORAIS RODRIGUES	7º	13	Salgueiro - Central de Mandados
PEDRO LUCAS LEITE LOBO SIEBRA	3º	14	Bodocó - Vara Única
MABIANNE GUIRRA PIMENTEL	20º	15	Petrolina - Núcleo de Distribuição de Mandados

OBS.: Os candidatos do cargo OPJ - Polo 03, classificação 38º e 41º, foram nomeados nas vagas destinadas à cota das Pessoas Pretas ou Pardas / PPP.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

IX - promover, coordenar e regulamentar as ações destinadas à contratação e fornecimento de bens e serviços necessários à manutenção e evolução do Portfólio de TIC - TJPE.

Art. 7º Ao(A) Secretário(a) de Apoio do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação incumbe:

I - organizar a pauta do Comitê e cientificar os membros das respectivas reuniões, definindo as datas com o seu Presidente;

II - elaborar e encaminhar a ata com as deliberações, decisões e demais atos normativos aos membros do Comitê;

III - organizar, disponibilizar e manter atualizado o acervo documental do Comitê;

IV - levantar todas as informações relativas ao atendimento das deliberações das atas anteriores do Comitê junto aos setores competentes;

V - promover as convocações dos convidados quando assim determinado pelo Comitê.

#### CAPÍTULO IV - DO FUNCIONAMENTO

Art. 8º O Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação reunir-se-á, ordinariamente, virtual ou presencialmente, 01 (uma) vez por bimestre, sempre na primeira semana, e extraordinariamente, quando necessário, mediante convocação do Presidente ou do Desembargador(a) por ele(a) indicado.

§ 1º As reuniões realizar-se-ão com a presença de, no mínimo, 04 (quatro) dos seus membros titulares ou suplentes.

§ 2º As atas referentes às reuniões serão providenciadas pelo(a) secretário(a) de apoio do Comitê e assinadas por todos os membros presentes.

§ 3º As decisões e deliberações do Comitê serão colegiadas e cada membro terá direito a um voto, possuindo o Presidente ou Desembargador(a) por ele indicado voto qualificado em caso de empate.

§ 4º As decisões e os atos normativos do Comitê serão publicados no Diário de Justiça Eletrônico e disponibilizados em um portal a ser criado para a gestão do Comitê, tudo a cargo do(a) Secretário de Apoio ao Comitê.

Art. 9º Poderão participar das reuniões do Comitê, a convite, servidores(as) de órgãos e unidades organizacionais do TJPE ou consultores que funcionarão na qualidade de assessores(as), não integrando a mesa e sem direito a voto nas deliberações.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Fica revogada a Resolução n. 388, de 25 de agosto de 2016.

**Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo**  
**Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco**

ATO DO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 5076/23-SGP – nomear EVANILDO DE FREITAS VENTURA JUNIOR, matrícula 185917-0, para o cargo, em comissão, de Secretário de Desembargador, Símbolo PJC-IV, no Gabinete do Desembargador Gabriel de Oliveira Cavalcanti Filho.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO  
Desembargador Presidente

**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2023



Nº 10/2024-SEJU – Considerando que a substituta automática estará em gozo de férias, **RESOLVE** : Designar o Exmo. Dr. **Marcos Antônio Nery de Azevedo** , Juiz de Direito do 21º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, Matrícula nº 170.895-3, para responder, cumulativamente, pelo 12º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital , no período de 02 a 21/01/2024, durante as férias da Exma. Dra. **Isânia Maria Moreira Reis**.

Nº 11/2024-SEJU – **RESOLVE**: Designar o Exmo. Dr. **Cláudio da Cunha Cavalcanti** , Juiz de Direito da 4ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital, Matrícula nº 177.787-4 , para responder, cumulativamente, pela 3ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital, no período de 02 a 21/01/2024, durante as férias da Exma. Dra. **Raquel Toledo Fernandes Raposo**.

**Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo**

**Presidente**

**ATO Nº 001/2024 -SGP**

**SEI Nº 00029526-29.2023.8.17.8017**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ART. 30, XIX, DA RESOLUÇÃO Nº 395, DE 30/03/2017 (REGIMENTO INTERNO DO TJPE), RESOLVE:**

**CONCEDER** aposentadoria por invalidez a **JOSÉ VANDEILSON BISPO**, matrícula 174.981-1, ocupante do cargo de Oficial de Justiça – PJ-III, Classe III – P14, com proventos integrais e paritários, com fundamento no art. 40, § 1º, I, redação anterior à Emenda Constitucional 103/19 c/c artigo 6º - A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescido pela Emenda Constitucional nº 70/12, c/c o art. 34 , *caput* e § 5º da Lei Complementar Estadual nº 28/2000.

Recife, 02 de janeiro de 2024

**LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO**  
**DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJPE**

**ATO Nº 002/2024 -SGP**

**SEI Nº 00020275-83.2023.8.17.8017**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ART. 30, XIX, DA RESOLUÇÃO Nº 395, DE 30/03/2017 (REGIMENTO INTERNO DO TJPE), RESOLVE**

**CONCEDER** aposentadoria por invalidez a José Ernando Mendonça da Silva, servidor do TJPE, ocupante do cargo de Oficial de Justiça, PJ III - Classe III, P15, inscrito nos assentos funcionais sob a matrícula de nº. 176.440-3, com fundamento no art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal c/c o art. 6º-A, da EC nº 41/03, acrescido pela EC nº 70/12, com proventos proporcionais calculados com base na remuneração do cargo efetivo.

Recife, 02 de janeiro de 2024

**LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO**  
**DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJPE**

ATOS DO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2023

**O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:**

Nº 5071/23-SGP – nomear os candidatos abaixo relacionados, para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ, nos respectivos Polos e Lotações:

NOME	CLASS	POLO	LOTAÇÃO
VITOR DA CUNHA MIRANDA	211º	01	1º Colégio Recursal da Capital
ENOC DA SILVA FERREIRA	212º	01	1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital

WELLIA DE LIMA DOS PASSOS	213º	01	1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Capital
LUANA RATIS DA SILVA / <b>PPP</b>	62º	01	12ª Vara Cível da Capital - Seção A
EDUARDO ALMEIDA PELLERIN DA SILVA	214º	01	14ª Vara Criminal da Capital
LARISSA LINS DA ROCHA SILVA	215º	01	17ª Vara Criminal da Capital
AMANDA CAROLINA CAVALCANTI LOPES / <b>PCD</b>	17º	01	3º Contador e Registrador de Distribuição da Capital
DANIELA LIRA TAVARES	216º	01	Escola Judicial
JEFFERSON RODRIGO DA SILVA SANTOS / <b>PPP</b>	63º	01	Central de Flagrantes
YLLEN ALVES DE MEDEIROS	217º	01	Diretoria Cível do 1º Grau
MARIANA OLINDA DE OLIVEIRA E SILVA	218º	01	Diretoria Cível do 1º Grau
MARIA FERNANDA BATISTA CORDEIRO ARAUJO	219º	01	Diretoria do Foro da Capital
CAIO CESAR FARIAS ALVES	220º	01	Diretoria dos Executivos Fiscais do 1º Grau
JESSE DE OLIVEIRA NETO / <b>PPP</b>	64º	01	Unidade de Controle da 4ª Câmara Cível
CIRANO DE MACEDO TELES JUNIOR	221º	01	Unidade de Controle da Tramitação Interna de Processos Cíveis
CINTHYA KELLY NUNES DE SOUSA	222º	01	1ª Vara Cível da Capital - Seção B
YGOR ANDRADE DE OLIVEIRA	223º	01	13ª Vara Criminal da Capital
AMANDA LIMA LINO	224º	01	2ª Vara Criminal da Capital
PALOMA SANTIAGO ALVES DE MENDONCA / <b>PPP</b>	65º	01	4ª Vara Criminal da Capital
ANA FLAVIA ALVES MONTEIRO DA CRUZ	225º	01	20ª Vara Criminal da Capital
ANA CAROLINA SIMOES DE AZEVEDO	226º	01	2ª Vara do Tribunal do Júri da Capital
LUIS NELO ULISSES	227º	01	2ª Vara do Tribunal do Júri da Capital
DANIELA CORREIA DE LIMA BEZERRA	228º	01	2ª Vara do Tribunal do Júri da Capital
LUIZ FAUSTINO CORREA FREIRE / <b>PPP</b>	66º	01	24º Juizado Especial Cível da Capital
SILVIA GABRIELLY DOS SATOS DIAS OLIVEIRA	230º	01	Núcleo de Precatórios
RENECLECIA GOMES DE SA SACRAMENTO	35º	02	Itamaracá - Vara Única
ALEX BALBINO MAGALHAE / <b>PPP</b>	08º	02	Itapissuma - Distribuição
JENNER DE MELO OLIVEIRA	36º	02	Olinda - Diretoria do Foro
MARIA IZABEL MATOS DE SOUZA	37º	02	Olinda - Diretoria do Foro
ROSA AMANDA MORAIS DE OLIVEIRA BRITO	38º	02	Paulista - Distribuição
MILENA MARTINS BRONZEADO DE CARVALHO	39º	02	Paulista - Vara da Fazenda Pública
MONICA PRISCILA BORGES DE OLIVEIRA ROCHA / <b>PPP</b>	09º	02	Paulista - 3ª Vara Criminal
KAROLYNE DUARTE DE MELO SOUZA	40º	02	Paulista - 3ª Vara Criminal
MARCO AURELIO DE HOLANDA PINTO	41º	02	Paulista - 2ª Vara Cível
CAMILA GONCALVES GOMES	43º	02	Camaragibe - Distribuição
AYLLA SAMARA GOMES SILVA	69º	03	Cabo - 1ª Vara Cível
CAROLINA MARIA DE BRITO MELO	70º	03	Cabo - 1ª Vara Criminal
FABIO JONATHAN DE ANDRADE	17º	04	Rio Formoso - Vara Única
CARLA PRISCILA SILVA DE BARROS / <b>PPP</b>	06º	06	Goiana - Vara Criminal
SILVANEIDE BEZERRA DE ANDRADE	27º	07	Cumaru - Vara Única
LIGIA MARIA GOMES MEDEIROS	28º	07	Feira Nova - Vara Única
KEYLA RIHANE DE ARAUJO FERREIRA / <b>PPP</b>	06º	07	Orobó - Distribuição
JAIRO DO NASCIMENTO ALVES	29º	07	Orobó - Vara Única
ALLAN MICHEL DE ANDRADE DANTAS	30º	07	Vertentes - Vara Única
JOAO ARTHUR GALDINO GOMES DA SILVA	52º	08	Bezerros - 1ª Vara
WILLAMS FRANCA DA SILVA / <b>PPP</b>	14º	08	Caruaru - 2ª Vara da Fazenda Pública
GIRLANNE MICHELLE FLORENCIO RAMOS	53º	08	Gravatá - CEJUSC
RAPHAELA BRANDAO DO REGO BARROS	54º	08	Caruaru - Diretoria Cível Regional do Agreste
JOSE VALERIO DA SILVA JUNIOR / <b>PPP</b>	4º	09	Lagoa dos Gatos - Distribuição
BRUNA BARRETO PERAZZO COSTA	15º	09	São Bento do Una - Distribuição
MARIA ANGELICA DA SILVA / <b>PPP</b>	8º	10	Garanhuns - 2ª Vara Criminal
CHARLISTON OLIVEIRA DA COSTA	29º	10	Garanhuns - 2ª Vara Criminal
ANA CARENINA PAMPLONA PINHO RAMOS	30º	10	Garanhuns - Distribuição
GABRIELE LUAMAR BESERRA GALINDO DA SILVA	31º	10	Garanhuns - Distribuição
ABRAAO DANTAS QUEIROZ	32º	10	São João - Vara Única
IVALDO BEZERRA DE LIMA JUNIOR / <b>PPP</b>	2º	11	Arcoverde - 2ª Vara Criminal
LUCAS ALMEIDA DE ABRANTES	14º	12	Serra Talhada - 2ª Vara Criminal
THAMIRIS EDGAR SILVA / <b>PPP</b>	2º	13	Verdejante - Distribuição
MARILIA LUIZA DE CARVALHO REIS	12º	14	Arapipina - Distribuição

OBS: Os candidatos do cargo TPJ/JUD - Polos 01 e 02, classificação 229º e 42º, foram nomeados nas vagas destinadas à cota das Pessoas Pretas ou Pardas/PPP

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

(Republicado por haver saído com incorreção no DJE do dia 02.01.2024)

ATO DO DIA 02 DE JANEIRO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 003/24-SGP – nomear ROBSON DE SOUZA NUNES, para o cargo, em comissão, de Agente de Transporte e Segurança, Símbolo PJC-VI, no Gabinete do Desembargador Márcio Fernando de Aguiar Silva.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO  
Desembargador Presidente

**ATOS DO DIA 02 DE JANEIRO DE 2024.**

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,**

**Nº 13/2024-SEJU – RESOLVE:** Designar a **Exma. Dra. Michelle Duque de Miranda Scalzo**, Juíza de Direito Substituta de 3ª Entrância, Matrícula nº 164.007-0, para responder, cumulativamente, pela 3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital, no período de 02 a 21/01/2024, durante as férias da **Exma. Dra. Catarina Vila-Nova Alves de Lima**.

**Nº 14/2024-SEJU - RESOLVE:** Designar a **Exma. Dra. Andréa Calado da Cruz**, Juíza de Direito da 12ª Vara Criminal da Comarca da Capital, Matrícula nº 179.043-9, para responder, cumulativamente, pela 9ª Vara Criminal da Comarca da Capital, no período de 02 a 21/01/2024, durante as férias da **Exma. Dra. Sandra de Arruda Beltrão Prado**.

**Nº 15/2024-SEJU –** Considerando o contido no SEI nº 00046676-09.2023.8.17.8017, **RESOLVE:** Designar a **Exma. Dra. Laura Amélia Moreira Brennand Simões**, Juíza de Direito Substituta de 3ª Entrância, Matrícula nº 179.478-7, para atuar na 1ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca da Capital, a partir de 03/01/2024, sem prejuízo do exercício nas unidades jurisdicionais pelas quais responde atualmente até o dia 04/02/2024, em observância à prevalência do interesse público e à conveniência da administração.

**Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo**  
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

**DECISÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00029526-29.2023.8.17.8017**

**INTERESSADO: JOSÉ VANDEILSON BISPO**

**ASSUNTO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.**

1. Trata-se de procedimento administrativo instaurado para avaliar a necessidade de aposentação por invalidez do servidor epigrafado, Oficial de Justiça – PJ-III, Classe III, P14, matrícula de nº 174981-1, conforme documentação médica em anexo (ID nº 2205543).

2. A Junta Médica Oficial deste Tribunal de Justiça emitiu o Laudo nº 73/2023, de 15/08/2023, conclusivo no sentido de que "o servidor é portador de doença invalidante (...), especificada na Lei nº 7.713/88 (...)" ID 2205543

3. Nesse contexto, a Consultoria Jurídica exarou o Parecer (ID 2401543), opinando pela **concessão da citada aposentadoria por invalidez**, conforme previsto no art. 40, §1º, inciso I, redação anterior à Emenda Constitucional 103/19 c/c artigo 6º - A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescido pela Emenda Constitucional nº 70/12, c/c o art. 34, caput e § 5º da Lei Complementar Estadual nº 28/2000, **com proventos integrais e paritários e, por razões de economia processual, com isenções de Imposto de Renda e FUNAFIN**, nos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 7.713/1988 e art. 40, §21, da CF c/c art. 71, §3º, da Lei Complementar Estadual nº 028/2000, **bem como pela conversão, em pecúnia, dos meses referentes à licença prêmio não gozadas**, conforme permissivo do Enunciado Administrativo nº. 15, de 10 de agosto de 2022 – TCE/PE, após a homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, sem a necessidade de reavaliação do servidor.

**É o relatório. Passo a decidir .**

4. Assiste razão à Consultoria Jurídica, pois o Laudo nº 73/2023, de 15/08/2023, emitido pela Junta Médica Oficial, é conclusivo no sentido de que o servidor em espécie é portador de doença invalidante, especificada na Lei nº 7.713/88.

5. Posto isso, ao tempo em que **aprovo** o Parecer da Consultoria Jurídica (ID 2401543), acolho as proposições neles contidas para **determinar a expedição do Ato de Aposentadoria por Invalidez** do servidor José Vandilson Bispo, matriculado sob o nº. 174.981-1, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, redação anterior à EC 103/19 c/c artigo 6º - A da EC nº 41/2003, acrescido pela EC nº 70/12, c/c o art. 34, caput e § 5º da Lei Complementar Estadual nº 28/2000, **com proventos integrais e paritários e, por razões de economia processual, com isenções de imposto**

**PRESIDENTE****ATO Nº 019/2024-SGP****(SEI nº 00012523-71.2023.8.17.8017)**

**O DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Altera o Ato nº 1311/2023-SGP, publicado no DJe de 11/04/2023, no tocante à cessão do servidor deste Tribunal de Justiça **RAMON BARROS WANDERLEY**, Analista Judiciário, matrícula nº 134.389-0, ao Governo do Estado de Pernambuco – Procuradoria Geral do Estado, onde se lê “até 31.12.2023”, leia-se “até 30.11.2023”, face sua aposentadoria voluntária em 01.12.2023. Determino que a Secretaria de Gestão de Pessoas dê ciência a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado do teor deste Ato.

Recife, 03 de janeiro de 2024

**DES. LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO****PRESIDENTE****ATOS DO DIA 03 DE JANEIRO DE 2024**

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 056/24-SGP – tornar sem efeito o Ato nº 003/24, publicado no DJE do dia 03.01.2024.

Nº 057/24-SGP – nomear **ROBSON DE SOUZA NUNES**, para o cargo, em comissão, de Agente de Transporte e Segurança, Símbolo PJC-VI.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

**ATO DO DIA 03 DE JANEIRO DE 2024**

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 058/24-SGP – nomear **CAROLINE DA SILVA SCANONE**, para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na Comarca de Gameleira /Vara Única.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

**ATOS DO DIA 03 DE JANEIRO DE 2024**

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 059/24-SGP – nomear **KARIN HIPOLITO** (classificação 67), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Administrativa, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude do decurso de prazo para a posse de Thiago Rodrigues Alves Souza, com lotação na 17ª Vara Cível da Capital, Seção B.

Nº 060/24-SGP – nomear **JESSIKA ENGEL GOMES DA SILVA** (classificação 231), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Vitor da Cunha Miranda, com lotação no 1º Colégio Recursal da Capital.

Nº 061/24-SGP – nomear FELLIPE DOMINGUES DE BARROS FREITAS (classificação 232), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Ygor Andrade de Oliveira, com lotação na 13ª Vara Criminal da Capital.

Nº 062/24-SGP – nomear VILMA SOBRAL CARNEIRO CAVALCANTI (classificação 233), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Cinthya Kelly Nunes de Sousa, com lotação na 1ª Vara Cível da Capital - Seção B.

Nº 063/24-SGP – nomear MARIA CECILIA CARVALHO SOARES DE PINHO PAIXAO (classificação 234), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Larissa Lins da Rocha Silva, com lotação na 17ª Vara Criminal da Capital.

Nº 064/24-SGP – nomear DIEGO ALVES DOS SANTOS (classificação 235), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Enoc da Silva Ferreira, com lotação no 1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital.

Nº 065 /24-SGP – nomear MONIQUE ROCHA NOGUEIRA (classificação 236), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Cirano de Macedo Teles Junior, com lotação na Unidade de Controle da Tramitação Interna de Processos Cíveis.

Nº 066 /24-SGP – nomear FELIPE DE QUEIROZ SIQUEIRA (classificação 67), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP, em virtude da desistência de posse de Luana Ratis da Silva, com lotação na 12ª Vara Cível da Capital - Seção A.

Nº 067/24-SGP – nomear KATIA BRASILEIRO TORRES (classificação 44), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 02/Região Metropolitana I), em virtude da desistência de posse de Karolyne Duarte de Melo Souza, com lotação na 3ª Vara Criminal da Comarca de Paulista.

Nº 068/24-SGP – nomear PRISCILA DA SILVA CUNHA (classificação 45), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 02/Região Metropolitana I), em virtude da desistência de posse de Jenner de Melo Oliveira, com lotação na Diretoria do Foro da Comarca de Olinda.

Nº 069 /24-SGP – nomear FABIO EDUARDO MOREIRA GOMES (classificação 15), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 15/Sertão do São Francisco), em virtude da desistência de posse de Kellen Trindade Oliveira, com lotação na Vara Única da Comarca de Santa Maria da Boa Vista.

Nº 070/24-SGP – nomear BRUNO EDUARDO DE CASTRO CARRILHO (classificação 81), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Administrativa, Referência APJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude da desistência de posse de João Guilherme Soares da Silva, com lotação na Gerência de Gestão do Desempenho.

Nº 071/24-SGP – nomear LIANNE D'OLERON LIMA VASCONCELOS FERRER (classificação 82), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Administrativa, Referência APJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Pedro Henrique da Silva Benigno, com lotação na Secretaria de Gestão de Pessoas.

Nº 072/24-SGP – nomear LARISSA ANDRADE OLIVEIRA CAVALCANTI DE MORAIS (classificação 83), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Administrativa, Referência APJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude do decurso de prazo para a posse de Aloizio Rodrigo Eloy da Hora Teti, com lotação na Secretaria Judiciária.

Nº 073/24-SGP – nomear MARINA CARVALHO NASCIMENTO (classificação 106), para o cargo, efetivo, de de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Nathalia de Moraes Araújo Gomes, com lotação na Vara dos Crimes Contra a Administração Pública e a Ordem Tributária da Capital.

Nº 074/24-SGP – nomear DYANA SABINO DE FARIAS (classificação 26), para o cargo de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo de Classificação 02/Região Metropolitana I), em virtude da desistência de posse de Felipe Pires da Nobrega, com lotação no Núcleo de Distribuição de Mandados da Comarca de Paulista.

Nº 075/24-SGP – nomear GUILHERME CARVALHO DE SOUZA (classificação 44), para o cargo de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo de Classificação 03/Região Metropolitana II), em virtude da desistência de posse de Joao Francisco de Assis Alves, com lotação no Núcleo de Distribuição de Mandados da Comarca de Jaboatão dos Guararapes.

Nº 076 /24-SGP – nomear LAWETNA ALEXANDRE TORRES (classificação 22), para o cargo de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo 08/Agreste Central I ), em virtude da desistência de posse de Wallis Franklin de Souza Silva, com lotação no Núcleo de Distribuição de Mandados da Comarca de Caruaru.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATOS DO DIA 03 DE JANEIRO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 077/24-SGP – exonerar, a pedido, VALINA MARIA MONTEIRO VERA CRUZ ALVES DE SOUZA , matrícula 189077-8, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico da Corregedoria Auxiliar, Símbolo PJC-IV.

Nº 078/24-SGP – nomear KARINA AUGUSTA DE MELO E LIMA CAVALCANTI , para o cargo, em comissão, de Assessor Técnico da Corregedoria Auxiliar, Símbolo PJC-IV.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATOS DO DIA 03 DE JANEIRO DE 2024

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,**

Nº 17/2024-SEJU – Considerando os termos do SEI 00047313-72.2023.8.17.8017, da lavra da Exma. Dr. Ana Luiza Wanderley de Mesquita Saraiva Câmara – Juíza Coordenadora Geral dos Juizados Especiais, **RESOLVE** : Designar a Exma. Dra. **Maria Thereza Paes de Sá Machado** , Juíza de Direito do 9º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, Matrícula nº 167.610-5, para substituir o Exmo. Dr. Paulo Henrique Martins Machado nos meses de janeiro a março/2024, no Mutirão Eletrônico de Sentenças- instituído através do Ato nº 777/2023 e da Portaria nº 35/2023 – no 1º JECRC de Paulista.

Nº 18/2024-SEJU – **RESOLVE** : Designar a Exma. Dra. **Andréa Calado da Cruz** , Juíza de Direito da 12ª Vara Criminal da Comarca da Capital, Matrícula nº 179.043-9, para responder, cumulativamente, pela **10ª Vara Criminal da Comarca da Capital** , no período de 02 a 21/01/2024, durante as férias do Exmo. Dr. **João Guido Tenório de Albuquerque** .

**Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo**

Presidente

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 03/01/2024, O SEGUINTE DESPACHO:**

**SEI nº 00046949-36.2023.8.17.8017 - Requerente: Exmo. Desembargador Substituto Sílvio Romero Beltrão - Ref.: Compensação – DESPACHO:** “Com fundamento no art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014, autorizo a compensação requerida pelo **Exmo. Des. Substituto Sílvio Romero Beltrão** , ficando os plantões judiciais indicados no Requerimento Id. 2402782 compensados com os expedientes forenses do período constante da Informação Id. 2410362”.

Recife, 03 de janeiro de 2023.

**Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo**

Presidente

**Considerando** os termos de requerimento oriundo da Diretoria Regional da Zona da Mata Sul, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **integral**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime **integral**, para o(a) servidor(a) **Gabriela Espinola Brito**, matrícula nº **186305-3**, para exercício de suas atribuições em João Pessoa- PB, pelo período 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 04 de janeiro de 2024.

**Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

**ATO Nº 085/2024-SGP**  
(SEI nº 00000137-42.2024.8.17.8017)

**O DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Renova a cessão do servidor deste Tribunal de Justiça, **MARCONY FERREIRA LACERDA**, Técnico Judiciário – TPJ, matrícula 129.464-4, ao Governo do Estado de Pernambuco – Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado, com ônus para este Poder, correspondente ao período de 01.01.2023 a 31.12.2023. Determino que a Secretaria de Gestão de Pessoas dê ciência a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco do teor deste Ato.

Recife, 04 de janeiro de 2024

**DES. LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO**  
**PRESIDENTE**

ATOS DO DIA 04 DE JANEIRO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 86/24-SGP – nomear ANA PETRILIA FERNANDES DA SILVA (classificação 68), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Administrativa, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Karin Hipólito, com lotação na 17ª Vara Cível da Capital, Seção B.

Nº 87/24-SGP – nomear HELDER MANUEL PIMENTEL EMILIO (classificação 237), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Maria Cecília Carvalho Soares de Pinho Paixão, com lotação na 17ª Vara Criminal da Capital.

Nº 88/24-SGP – nomear AMANDA MARTINS PEREIRA (classificação 238), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Amanda Lima Lino, com lotação na 2ª Vara Criminal da Capital.

Nº 89/24-SGP – nomear CARLA PEREIRA DE BARROS SOUTO (classificação 46), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 02/Região Metropolitana I), em virtude da desistência de posse de Gabriel Vinagre Medeiros de Araújo, com lotação na Comarca de Abreu e Lima/1ª Vara Cível.

Nº 90/24-SGP – nomear JULIANA DE MEDEIROS GABINIO (classificação 47), para o cargo, efetivo, Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 02/Região Metropolitana I), em virtude da desistência de posse de Maria Izabel Matos de Souza, com lotação na Diretoria do Foro da Comarca de Olinda.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO DO DIA 04 DE JANEIRO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 91/24-SGP – tornar sem efeito o Ato nº 5047/23, publicado no DJE do dia 22.12.2023, referente à exoneração de Jobeniva Oliveira Fernandes de Melo.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

**ATO Nº 24, DO DIA 04 DE JANEIRO DE 2024**

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ART. 30, XVI DA RESOLUÇÃO TJPE Nº 395, DE 29.03.2017 (REGIMENTO INTERNO DO TJPE),

Considerando que, em data de 05/01/2024, o magistrado implementará idade limite para permanência no serviço público,

Considerando o que dispõe o art. 30, XVI, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco,

**RESOLVE :**

I - APOSENTAR o Excelentíssimo Senhor ANTÔNIO DE MELO E LIMA, matrícula nº 108.343-0, no cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, com integralidade e paridade, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, na data da publicação deste Ato.

II – Publique-se. Registre-se.

Recife, 04 de janeiro de 2024.

**Des. Luiz Carlos de Barros Figueiredo**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 04/01/2024, A SEGUINTE DECISÃO:**

**DECISÃO**



## ATOS DO DIA 05 DE JANEIRO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 145/24-SGP – nomear PRISCILA MAIA GUERRA (classificação 239), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Luis Nelo Ulisses, com lotação na 2ª Vara do Tribunal do Júri da Capital.

Nº 146/24-SGP – nomear MIRELLA PEREIRA PAES BARRETTO (classificação 241), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Amanda Martins Pereira, com lotação na 2ª Vara Criminal da Capital.

Obs: o candidato da classificação 240 já foi nomeado nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP.

Nº 147/24-SGP – nomear ELINE CARVALHO DOS SANTOS OLIVEIRA (classificação 68), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP, em virtude da desistência de posse de Luiz Faustino Correa Freire, com lotação no 24º Juizado Especial Cível da Capital.

Nº 148/24-SGP – nomear ELIVELTON ELIEL DA SILVA CAVALCANTE (classificação 48), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 02/Região Metropolitana I), em virtude da desistência de posse de Marco Aurelio de Holanda Pinto, com lotação na Comarca de Paulista/2ª Vara Cível.

Nº 149/24-SGP – nomear FABIO HENRIQUE VALENCA NEVES (classificação 84), Posse para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Administrativa, Referência APJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Flavia Cristina Eloi Da Costa, com lotação no Cartório de Recursos para Tribunais Superiores do Tribunal – CARTRIS.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO  
Desembargador Presidente

## ATO DO DIA 05 DE JANEIRO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 150/24-SGP – exonerar, a pedido, FERNANDO GALDINO DA SILVEIRA JÚNIOR, matrícula 186874-8, do cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ, a partir de 09/10/2023.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO  
Desembargador Presidente

**ATO Nº 0151 DE 5 DE JANEIRO DE 2024**  
**(SEI nº 00043113-67.2023.8.17.8017)**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,**

**Considerando** a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

**Considerando** que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no artigo 1º da norma em comento;

**Considerando** que, nos termos do art. 5º da RES nº 489/2023, “ a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).”

**PRESIDÊNCIA**

ATOS DO DIA 08 DE JANEIRO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 216/24-SGP – nomear JOSE MARIO RODRIGO DOS SANTOS (classificação 242), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude de desistência de posse de Mirella Pereira Paes Barretto, com lotação na 2ª Vara Criminal da Capital.

Nº 217/24-SGP – nomear JOAO PAULO DE SIQUEIRA FREITAS (classificação 49), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 02/Região Metropolitana I), em virtude de desistência de posse de Eivelton Eliel Da Silva Cavalcante, com lotação na Comarca de Paulista/2ª Vara Cível.

Nº 218/24-SGP – nomear JULIANA TAVARES CORDEIRO GALVAO (classificação 243), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude do decurso de prazo para a posse de Maria Elizabeth Veiga de Oliveira Melo, com lotação na Diretoria Cível do 1º Grau da Capital.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO  
Desembargador Presidente

**ATO Nº 0153 DE 5 DE JANEIRO DE 2024**  
**(SEI nº 00041997-92.2023.8.17.8017)**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,**

**Considerando** a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

**Considerando** que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no artigo 1º da norma em comento;

**Considerando** que, nos termos do art. 5º da RES nº 489/2023, “ a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).”

**Considerando** que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no Art. 07º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

**Considerando** que, conforme dispõe o art. 12, da RES nº 489/2023, “são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.”

**Considerando** os termos de requerimento oriundo da Diretoria Regional da Zona da Mata Sul, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **integral** ,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime **integral** , para o(a) servidor(a) **Emanuelina Rodrigues de Siqueira Santos**, matrícula nº **185980-3**, para exercício de suas atribuições em Juazeiro do Norte - CE, pelo período de 6 (seis) meses, a contar da data da publicação deste ato.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO

Desembargador Presidente

ATO DO DIA 08 DE JANEIRO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 226/24-SGP – exonerar, a pedido, FERNANDO ANTONIO HOLANDA LIMA, matrícula 189000-0, do cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Administrativa, Referência TPJ, a partir de 08.01.2024.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 08/01/2024, OS SEGUINTES DESPACHOS:**

Requerimento– (Processo SEI nº 00000238-36.2024.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Fernando Menezes Silva** – ref. cancelamento de desconto de órgão associativo: “À SGP, por competência.”

Requerimento– (Processo SEI nº 00047073-44.2023.8.17.8017) – **Exmo. Des. Antenor Cardoso Soares Júnior**– ref. férias: “Defiro o pedido, ex vi do disposto no art. 6º, I, da Resolução TJPE 422/2019. Registre-se.”

Requerimento– (Processo SEI nº 00000195-52.2024.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Paulo de Tarso Duarte Menezes** – ref. Férias/conversão: “Defiro. Registre-se.”

Recife, 08 de janeiro de 2024

**Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo**

**Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco**

DESPACHOS

O Exmo. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça exarou, em 08/01/2024, os seguintes despachos:

Requerimento – MIRELLA PEREIRA PAES BARRETTO – Ref. Desistência de Posse para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife). “Ciente. Convoque-se o próximo”.

Requerimento – ELIVELTON ELIEL DA SILVA CAVALCANTE – Ref. Desistência de Posse para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 02/Região Metropolitana I). “Ciente. Convoque-se o próximo”.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

O Exmo. Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueiredo, Presidente do Tribunal de Justiça, exarou, em 08/01/2024, o seguinte despacho:

Considerando o DECURSO DE PRAZO para a posse do candidato abaixo, DECLARO VAGO o cargo relacionado:

Nome	Cargo	Polo
------	-------	------

**CONSIDERANDO** o discurso de posse do Presidente do Supremo Tribunal Federal, o Ministro **Luís Roberto Barroso, segundo o qual, um dos** focos de sua gestão será o enfrentamento dos processos de execução fiscal, os quais considera o maior “gargalo” da Justiça brasileira;

**CONSIDERANDO** que o TJPE ficou com taxa de congestionamento de 60% em execuções em 2023 (Relatório Justiça em Números 2023, pág. 154, figura 1062), ficando com a terceira menor taxa de congestionamento em execução dentre todos os Tribunais de Justiça do país e a menor entre os Tribunais de médio porte;

**CONSIDERANDO** que, em 2019, o TJPE amargava a segunda maior taxa de congestionamento do país e os executivos fiscais representavam mais de 50% de todos os processos em tramitação no primeiro grau de jurisdição e, em 2020, após iniciado o trabalho em unidades estratégicas, o percentual passou a ser de 35,69 %, fechando aproximadamente em 28%, em dez/2022;

**CONSIDERANDO** ainda que no ano de 2022, impulsionadas pela Portaria nº 29/2019 e pela Instrução Normativa Conjunta nº 06/2022, as Varas de Fazenda Pública e de Execução Fiscais das Comarcas de Olinda, Paulista, Jaboatão dos Guararapes e Cabo de Santo Agostinho arquivaram aproximadamente 157 mil processos e juntamente com as demais unidades em Governança providenciaram, até dezembro de 2022, o arquivamento de aproximadamente 225 mil processos;

**CONSIDERANDO** a inclusão da Vara da Fazenda Pública da Comarca do Cabo de Santo Agostinho no Plano de Governança Diferenciada das Execuções Fiscais a partir de julho de 2021, consoante determinado no Ato TJPE nº 637, de 26 de julho de 2021;

**CONSIDERANDO** finalmente a necessidade de dar continuidade aos relevantes e expressivos resultados alcançados e aos investimentos na continuidade das ações da Governança Diferenciada das Execuções Fiscais nas Comarcas de Olinda, Paulista, Cabo de Santo Agostinho e Camaragibe;

#### **RESOLVEM :**

Art.1º Prorrogar até 31/12/2024, os trabalhos da Força Tarefa Especial, restabelecido pelo Ato Conjunto TJPE nº 01/2023 (DJe 09/01/2023), já prorrogado pelo Ato Conjunto TJPE nº 43 e alterado pelo Ato TJPE nº 935, ambos publicados no DJe em 23.12.2020 e pelo Ato TJPE nº 637 de 26 de julho de 2021, estendendo também as designações dos(as) Juízes(as) auxiliares para os fins de saneamento cartorário e agilização processual das ações de execução fiscal e feitos conexos.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2024.

Recife, 08 de janeiro de 2024.

ATOS DO DIA 09 DE JANEIRO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 235/24-SGP – nomear FLAVIO EDUARDO VALENCA LAPA (classificação 244), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife, com lotação na 11ª Vara de Família e Registro Civil da Capital.

Nº 236/24-SGP – nomear JESSE ALCANTARA SOARES (classificação 16), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 15/Sertão do São Francisco), em virtude da desistência de posse de Fabio Eduardo Moreira Gomes, com lotação na Vara Única da Comarca de Santa Maria da Boa Vista.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 09/01/2024, OS SEGUINTE DESPACHOS:**

Requerimento– (Processo SEI nº 00000950-35.2024.8.17.8017) – **Exmo. Des. Demócrito Ramos Reinaldo Filho** – ref. ausência/convocação substituto: “Ciente. Convoque-se o substituto na forma regimental.”

**PRESIDÊNCIA**

ATOS DO DIA 10 DE JANEIRO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 271/24-SGP – nomear NATALIA LOPES DO VALE (classificação 69), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Administrativa, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude do decurso de prazo para a posse de Ivan Sousa, com lotação na Diretoria de Documentação Judiciária.

Nº 272/24-SGP – nomear ERICKA ANGELA GERMANO SILVA (classificação 70), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Administrativa, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude do decurso de prazo para a posse de Marcos Antonio Vieira, com lotação na 17ª Vara Cível da Capital, Seção B.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO  
Desembargador Presidente

ATO DO DIA 10 DE JANEIRO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 273/24-SGP – nomear WENDERSON BRUNO SANTANA DE SOUSA (classificação 21), para o cargo, efetivo, de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo 15/Sertão do São Francisco), em virtude da desistência de posse de Mabianne Guirra Pimentel, com lotação no Núcleo de Distribuição de Mandados da Comarca de Petrolina.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO  
Desembargador Presidente

ATO DO DIA 10 DE JANEIRO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 274/24-SGP – nomear BARBARA SIMONE ARCOVERDE SANTANA (classificação 245), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ, (Polo 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Mariana Olinda de Oliveira e Silva, com lotação na Diretoria Cível do 1º Grau.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO  
Desembargador Presidente

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO Nº 30/2024-SEJU, DO DIA 10 DE JANEIRO DE 2024

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, considerando o teor do SEI nº 00000120-19.2024.8.17.8017,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Exmo. Dr. **João Pedro Hoffert Monteiro de Lima**, Matrícula nº 189349-1, do cargo de Juiz Substituto de 1ª Entrância, com efeitos a partir do dia 11 de janeiro de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

**DES. LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO**  
**PRESIDENTE**  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATO Nº 029 /2024 – SEJU, DO DIA 10 DE JANEIRO DE 2024.

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

**CONSIDERANDO** a anuência do Magistrado **Exmo. Dr. Altino Conceição da Silva** no pedido das compensações dos plantões judiciais formulado pelo **Exmo. Dr. Douglas José da Silva**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Belo Jardim, Matrícula nº 187.043-2, conforme Resolução TJPE nº 372, de 30 de setembro de 2014.

RESOLVE:

I - Designar o **Exmo. Dr. Altino Conceição da Silva**, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Brejo da Madre de Deus, Matrícula nº 187.560-4, para responder, cumulativamente, pelas 1ª Vara Cível, Vara Criminal, Diretoria do Foro da comarca de Belo Jardim e o Polo de Audiência de Custódia - 07- comarca sede - Pesqueira nos dias 18, 19 e 22 de janeiro 2024, bem como pela 2ª Vara Cível da comarca de Belo Jardim, nos dias 18 e 19 de janeiro de 2024, em virtude das compensações dos plantões judiciais do **Exmo. Dr. Douglas José da Silva**;

II - Cópias do presente aos Núcleos de Plantão Judiciário e de Movimentação de Magistrados de 1ª e 2ª Entrância.

**Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo**  
Presidente

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 10/01/2024, OS SEGUINTE DESPACHOS:**

Requerimento – (Processo SEI nº 00001167-49.2024.8.17.8017) – **Exmo. Des. Honório Gomes do Rego Filho** – ref. licença médica: “Ciente. Convoque-se substituto na forma regimental.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00001078-37.2024.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Rafael Sampaio Leite** – ref. férias/conversão: “Defiro. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00000726-80.2024.8.17.8017) – **Exma. Dra. Tatiana Cristina Bezerra Salgado** – ref. férias: “Defiro o pedido, ante a motivação apresentada. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00047134-98.2023.8.17.8017) – **Exma. Dra. Clenya Pereira de Medeiros** – ref. férias: “Defiro o pedido, ante a motivação apresentada. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00000844-97.2024.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Moacir Ribeiro da Silva Junior** – ref. férias: “Defiro o pedido, ante a motivação apresentada. Registre-se.”

Recife, 10 de janeiro de 2024

**PRESIDÊNCIA****ATO DO DIA 11 DE JANEIRO DE 2024****O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,**

**Nº 31/2024-SEJU** – Considerando a transferência de férias contida no SEI nº 00000860-73.2024.8.17.8017, da lavra do Exmo. Dr. **Abner Apolinário da Silva**, **RESOLVE** : Tornar sem efeito os termos do Ato nº **Nº 1222/2023-SEJU** , de 15.12.2023, publicado no DJe de 18.12.2023, que designou o Exmo. Dr. **Pedro Odilon de Alencar Luz** , Juiz de Direito da 3ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital, Matrícula nº 170.305-6, de responder, cumulativamente, pela **4ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital**, no período de 12 a 31.01.2024.

**Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo****Presidente**

ATOS DO DIA 11 DE JANEIRO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, **RESOLVE**:

Nº 286/24-SGP – nomear TIAGO DE MORAES NOGUEIRA (classificação 246), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ, (Polo 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Barbara Simone Arcoverde Santana, com lotação na Diretoria Cível do 1º Grau.

Nº 287/24-SGP – nomear RAVENA ARAUJO MOURA REGO (classificação 28), para o cargo, efetivo, de Oficial de Justiça, Referência OPJ, (Polo 02/Região Metropolitana I), em virtude da desistência de posse de Bruna Marcela Nóbrega Barbosa Lima, com lotação no Núcleo de Distribuição de Mandados da Comarca de Paulista.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

**ATO Nº 0288 DE 11 DE JANEIRO DE 2024****(SEI nº 00000282-67.2024.8.17.8017)****O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,**

**Considerando** a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

**Considerando** que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no artigo 1º da norma em comento;

**Considerando** que, nos termos do art. 5º da RES nº 489/2023, “ a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).”

**Considerando** que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no Art. 07º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Recife, 11 de janeiro de 2024.

**Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

ATOS DO DIA 11 DE JANEIRO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 300/24-SGP – nomear EUGENIZE BEZERRA DAS NEVES (classificação 23), para o cargo, efetivo, de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo de Classificação 08/Agreste Central I), em virtude do decurso de prazo para a posse de Roberto de Souza Marques da Silva, com lotação no Núcleo de Informações Estratégicas e Cumprimento de Ordens Judiciais – NIOJ, na Comarca de Caruaru.

Nº 301/24-SGP – nomear FERNANDO MORAIS CAMPOS (classificação 04), para o cargo, efetivo, de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo de Classificação 04/Mata Sul I), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP, em virtude do decurso de prazo para a posse de Polyane Casagrande Araujo Pioli, com lotação na Comarca de Rio Formoso/Vara Única.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO  
Desembargador Presidente

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 11/01/2024, OS SEGUINTE DESPACHOS:**

Ofício 002/2024 GDWT – (Processo SEI nº 00000653-44.2024.8.17.8017) – **Exmo. Des. Waldemir Tavares de Albuquerque Filho** – ref. férias: “Defiro o pedido, ante a motivação apresentada. Registre-se.”

Ofício/GABDESPAFO 002/2024 – (Processo SEI nº 00000070-94.2024.8.17.8017) – **Exmo. Des. Paulo Augusto de Freitas Oliveira** – ref. férias: “Defiro o pedido, ante a motivação apresentada. Registre-se.”

OFÍCIO 2421362 – (Processo 00001317-18.2024.8.17.8017) – **Exmo. Des. Bartolomeu Bueno de Freitas Moraes** – ref. férias: “Defiro o pedido, ante a motivação apresentada. Registre-se.”

E-mail – (Processo SEI nº 00000813-95.2024.8.17.8017) – **Exmo. Des. Evandro Sérgio Netto de Magalhães Melo** – ref. férias: “Defiro o pedido, ante a motivação apresentada. Registre-se.”

Recife, 11 de janeiro de 2024

**Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo**  
**Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco**

DESPACHO

O Exmo. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça exarou, em 11/01/2024, o seguinte despacho:

Requerimento – BARBARA SIMONE ARCOVERDE SANTANA – Ref. Desistência de Posse para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ, (Polo 01/Recife). “Ciente. Convoque-se o próximo”.



**PRESIDÊNCIA**

ATOS DO DIA 12 DE JANEIRO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 321/24-SGP – nomear CLAUDIA CASTANHEIRA CORREA DE ARAGAO (classificação 247), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Tiago de Moraes Nogueira, com lotação na Diretoria Cível do 1º Grau.

Nº 322/24-SGP – nomear CAMILA MARIA RIBEIRO COSTA (classificação 248), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Yllen Alves de Medeiros, com lotação na Diretoria Cível do 1º Grau.

Nº 323/24-SGP – nomear WILMA GUIMARAES ALBUQUERQUE BIONE (classificação 50), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 02/Região Metropolitana I), em virtude da desistência de posse de Camila Gonçalves Gomes, com lotação na Comarca de Camaragibe/Distribuição.

Nº 324/24-SGP – nomear WEDSON SOUZA DE MEDEIROS (classificação 31), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 07/Agreste Setentrional), em virtude da desistência de posse de Silvaneide Bezerra De Andrade, com lotação na Comarca de Cumaru/Vara Única.

Nº 325/24-SGP – nomear PAULEANE SALVADOR PEREIRA JONATAS (classificação 33), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 10/Agreste Meridional), em virtude da desistência de posse de Abraao Dantas Queiroz, com lotação na Comarca de São João/Vara Única.

Nº 326/24-SGP – nomear JOSE JUCIANO BARRETO BARROS (classificação 34), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 10/Agreste Meridional), em virtude da desistência de posse de Charlston Oliveira da Costa, com lotação na Comarca de Garanhuns/2ª Vara Criminal.

Nº 327/24-SGP – nomear EMMANUEL LACERDA FRANKLIN CHACON (classificação 26), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo de Classificação 03/Região Metropolitana II), com lotação na 6ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

**ATO Nº 0290 DE 11 DE JANEIRO DE 2024****(SEI nº 00044820-77.2023.8.17.8017)**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,**

**Considerando** a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

**Considerando** que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no artigo 1º da norma em comento;

**Considerando** que, nos termos do art. 5º da RES nº 489/2023, “ a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).”

**Considerando** que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no Art. 07º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

**Considerando** que, conforme dispõe o art. 12, da RES nº 489/2023, “*são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.*”

**Considerando** os termos de requerimento oriundo da 9ª Vara Cível da Capital – Seção A, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **parcial**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime **parcial por 3 (três) dias semanais**, para o(a) servidor(a) **Estela Maria da Silva Amorim, matrícula 1870718**, para exercício de suas atribuições em Recife-PE, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 11 de janeiro de 2024.

**Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

(Republicado por haver saído com incorreção no DJe nº 9/2024, páginas 5 e 6)

**ATO Nº 0328 DE 12 DE JANEIRO DE 2024**

**(SEI nº 00046740-10.2023.8.17.8017)**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,**

**Considerando** a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

**Considerando** que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no artigo 1º da norma em comento;

**Considerando** que, nos termos do art. 5º da RES nº 489/2023, “*a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).*”

**Considerando** que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no Art. 07º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

**Considerando** que, conforme dispõe o art. 12, da RES nº 489/2023, “*são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.*”

**Considerando** os termos de requerimento oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca de Paulista, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **parcial**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** AUTORIZAR a **prorrogação** de teletrabalho em regime **integral**, para o(a) servidor(a) **Marcela Barbosa de Souza Albuquerque Moraes, matrícula nº 182.513-5**, para exercício de suas atribuições em Barcelona/Espanha, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data 17/03/2024.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 12 de janeiro de 2024

**Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

**ATO Nº 0329 DE 12 DE JANEIRO DE 2024**  
(SEI nº 00047229-04.2023.8.17.8017)

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,**

**Considerando** a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

**Considerando** que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no artigo 1º da norma em comento;

**Considerando** que, nos termos do art. 5º da RES nº 489/2023, “ *a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).*”

**Considerando** que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no Art. 07º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

**Considerando** que, conforme dispõe o art. 12, da RES nº 489/2023, “*são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.*”

**Considerando** os termos de requerimento oriundo da 2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Olinda, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **parcial** ,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime **parcial por 2 (dois) dias semanais** , para o(a) servidor(a) **Patrícia Rodrigues de Freitas** , matrícula nº 184401-6, para exercício de suas atribuições em Olinda - PE, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 12 de janeiro de 2024.

**Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

**ATO DO DIA 12 DE JANEIRO DE 2024**

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 330/24-SGP – exonerar, a pedido, EUGENIO EDUARDO TAVARES DE MELO SÁ PEREIRA, matrícula 1854720, do cargo, efetivo, de ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, a partir de 11/01/2024 .

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO DO DIA 12 DE JANEIRO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 342/24-SGP – nomear EMANUEL LUCIO DA SILVA ROCHA (classificação 249), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Maria Fernanda Batista Cordeiro Araujo, com lotação na Diretoria do Foro da Capital.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

**AVISO**

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO** , no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução TJPE nº 267/2009, publicada no DOPJ nº 20/08/2009, da Instrução Normativa Conjunta TJPE nº 10/2021, publicada no DJe de 16/08/2021, da Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no DJe de 30/08/2021, e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco **AVISA** :

**I** - A realização dos plantões judiciais do 2º Grau obedecerá ao disposto na Resolução nº 267/2009 e nas Instruções Normativas Conjuntas nº 10 e 12/2021, todas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

**II** - A partir de **27 de agosto de 2021**, nos plantões judiciais do 2º Grau, o protocolamento de demandas, expedientes, pedidos e petições com matéria de Plantão começaram a ser distribuídos por meio do sistema **PJe - Plantão** ;

**III** - Em caso de Indisponibilidade do sistema PJe , ou quando o usuário externo não dispuser de certificado digital , em razão de caso fortuito ou de força maior **devidamente comprovado** , e desde que se trate da necessidade de se praticar ato urgente ou destinado a impedir o pericimento de direito, a parte requerente deverá encaminhar as demandas, expedientes, pedidos e petições (juntamente com o registro de indisponibilidade, se for o caso), exclusivamente, para o *e-mail* institucional do gabinete do Exmo. Desembargador plantonista;

**IV** – Frisa-se que os novos procedimentos de utilização do PJe durante o Plantão Judiciário constam disponíveis para consulta na página da \* Wiki do PJe \*, no item Orientações para o Plantão (Art. 17, da IN Conjunta nº 10/2021);

**V** - Registra-se que o Plantão Judiciário do 2º Grau, pelo sistema PJe, nos dias **20 e 21 de janeiro do ano de 2024** , será exercido pelos Excelentíssimos Desembargadores e equipe plantonista adiante:

<b>DESEMBARGADORES PLANTONISTAS</b> <b>DIAS/HORÁRIO – 20 e 21/01/2024 – 13h00 ÀS 17h00.</b>		
<b>ÁREA CÍVEL</b>	<b>ÁREA CRIMINAL</b>	<b>DIAS</b>
<b>Humberto Costa Vasconcelos Júnior</b> <i>e-mail:</i> "Gabinete do Exmo. Desembargador Humberto Costa Vasconcelos Júnior" <a href="mailto:gabdes.humberto.vasconcelos@tjpe.jus.br">gabdes.humberto.vasconcelos@tjpe.jus.br</a> ;	<b>Eudes dos Prazeres França</b> <i>e-mail:</i> "Gabinete do Exmo. Desembargador Eudes dos Prazeres França" <a href="mailto:gabdes.eudes.pfranca@tjpe.jus.br">gabdes.eudes.pfranca@tjpe.jus.br</a> .	<b>20 e 21 de janeiro de 2024.</b>
<b>DATAS</b>	<b>SERVIDORES PLANTONISTAS DO 2º GRAU</b> <b>HORÁRIO – 20 e 21/01/2024 – 13h00 ÀS 17h00.</b>	
<b>20 /01/2024</b>	<b>Maria Fernanda Gonçalves T. Gaudêncio</b> - matrícula nº 186.457-2 – <b>Diretoria Cível</b> – Servidora; <b>Paulo Edison Leitão C. Júnior</b> - matrícula nº 184.034-7 – <b>Diretoria Criminal</b> – Servidor; <b>Christine Avellar Gondim</b> - matrícula nº 182.257-8 – <b>Oficiala de Justiça</b> ; <b>Mabsson Marcos Gomes Souza</b> – <b>Motorista.</b>	

**PRESIDÊNCIA**

ATOS DO DIA 15 DE JANEIRO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 344/24-SGP – nomear LUANA CAROLINA COSTA COELHO (classificação 71), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Administrativa, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Natalia Lopes do Vale, com lotação na Diretoria de Documentação Judiciária.

Nº 345/24-SGP – nomear JAMILLY DE MENESES OLIVEIRA VASCONCELOS (classificação 16), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 09/Agreste Central II), em virtude da desistência de posse de Bruna Barreto Perazzo Costa, com lotação na Distribuição da Comarca de São Bento do Una.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

**ATO Nº 349 DE 15 DE JANEIRO DE 2024****(SEI nº 00046824-78.2023.8.17.8017)**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,**

**Considerando** a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

**Considerando** que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no artigo 1º da norma em comento;

**Considerando** que, nos termos do art. 5º da RES nº 489/2023, “ a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).”

**Considerando** que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no Art. 07º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

**Considerando** que, conforme dispõe o art. 12, da RES nº 489/2023, “são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.”

**Considerando** os termos de requerimento oriundo da Diretoria Cível do 1º Grau da Capital, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **parcial** ,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime **parcial por 3 (três) dias semanais**, para o(a) servidor(a) **Estêvão Lee Marinho Da Silva, matrícula nº 184.318-4** , para exercício de suas atribuições em Olinda-PE , pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 15 de janeiro de 2024.

**Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

**Considerando** que, conforme dispõe o art. 12, da RES nº 489/2023, “*são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.*”

**Considerando** os termos de requerimento oriundo da Juizado Especial Cível e de Consumo e Criminal do Torcedor, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **integral**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime **integral**, para o(a) servidor(a) **Daniela Correa Pessoa, matrícula nº 182117-2**, para exercício de suas atribuições em Recife-PE, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 15 de janeiro de 2024.

**Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

ATO DO DIA 15 DE JANEIRO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 354/24-SGP – nomear MIRELLY ALMEIDA XAVIER (classificação 18), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife), nas vagas reservadas às Pessoas com Deficiência/PCD, com lotação na 8ª Vara Criminal da Capital.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO  
Desembargador Presidente

AT OS DO DIA 15 DE JANEIRO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 355 / 24 -SGP – tornar sem efeito o Ato nº 4756/23, publicado no DJE do dia 06/12/2023.

Nº 356 / 24 -SGP – exonerar, a pedido, os servidores abaixo relacionados, em virtude de posse em outro cargo público não acumulável neste Poder, com efeitos a partir do dia 07/12/2023:

Nome	Cargo	Matrícula
Felipe Marinho dos Santos	Técnico Judiciário/TPJ	185274 -4
Luciana Dambroski Cavalcanti	Técnico Judiciário/TPJ	182167 -9
Kelvin Alves Batista	Analista Judiciário/APJ Função Judiciária	185517 -4
João Paulo dos Santos Lima	Analista Judiciário/APJ Função Judiciária	186626 -5

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO  
Desembargador Presidente  
**PODER JUDICIÁRIO**

**PRESIDÊNCIA**

ATOS DO DIA 16 DE JANEIRO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 365/24-SGP – nomear ALISSON RAFAEL LOPES DE VASCONCELOS (classificação 55), para o cargo, efetivo, de Oficial de Justiça, Referência OPJ, (Polo 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Erasmo Jose da Silva Neto, com lotação no Núcleo do Controle de Mandados da Capital.

Nº 366/24-SGP – nomear YGOR FARIAS SOUTO (classificação 5), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/ Função Administrativa, Referência TPJ, (Polo 07/Agreste Setentrional), em virtude do decurso de prazo para posse de Daniel Figueiredo da Silva, com lotação com lotação na Diretoria do Foro da Comarca de Surubim.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO DO DIA 16 DE JANEIRO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 367/24-SGP – exonerar, a pedido, VICENTE JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE, matrícula 186016-0, do cargo, em comissão, de Agente de Transporte e Segurança, Símbolo PJC-VI.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATO Nº 37 /2024– SEJU, DO DIA 16 DE JANEIRO DE 2024 .

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

**CONSIDERANDO** a anuência do Magistrado abaixo nominado no pedido de compensação de plantão judiciário formulado pelo **Exmo. Dr. Marcos Antônio Nery de Azevedo**;

**RESOLVE:**

I - Designar o **Exmo. Dr. Nildo Nery dos Santos Filho**, Juiz de Direito do 22º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital, Matrícula nº 170.895-3 para responder, cumulativamente, pelo do 21º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital e pelo 16º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital, nos dias 25 e 26 de janeiro de 2024 .

II - Cópias do presente aos Núcleos de Plantão Judiciário e de Movimentação de Magistrados de 3ª Entrância.

**Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo.**

Presidente

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 389/24-SGP – nomear THAIS MILENA BATISTA SANTOS (classificação 72), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Administrativa, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Luana Carolina Costa Coelho, com lotação na Diretoria de Documentação Judiciária.

Nº 390/24-SGP – nomear JAQUELYNE MENEZES DA SILVA (classificação 250), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Wellia de Lima dos Passos, com lotação na 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Capital.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO  
Desembargador Presidente  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

**ATO Nº 41 /2024 – SEJU, DO DIA 17 DE JANEIRO DE 2024.**

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

**CONSIDERANDO** a anuência dos Magistrados a seguir nominados no pedido de compensação dos plantões judiciários formulado pelo **Exmo. Dr. Rodrigo Caldas do Valle Viana**, nos termos da Resolução TJPE nº 372, de 30 de setembro de 2014;

**RESOLVE:**

I - Designar o **Exmo. Dr. Fernando Jefferson Cardoso Rapette**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Moreno, respondendo pela **Vara Única da Comarca de São José da Cora Grande - matrícula nº 187.053-0**, para responder, cumulativamente, pelas **Vara Única da Comarca de Barreiros**, nas datas de **18 e 19/01/2024**.

III - Cópias do presente aos Núcleos de Plantão Judiciário e de Movimentação de Magistrados de 1ª e de 2ª Entrâncias.

**Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo**  
**Presidente**  
  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
  
**ATO Nº 42 /2024 – SEJU, DO DIA 17 DE JANEIRO DE 2024.**

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

**CONSIDERANDO** a anuência dos Magistrados a seguir nominados no pedido de compensação dos plantões judiciários formulado pelo **Exmo. Dr. Patrick de Melo Gariolli**, nos termos da Resolução TJPE nº 372, de 30 de setembro de 2014;

**RESOLVE:**

I - Designar o **Exmo. Dr. Diogenes Lemos Calheiros**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de São Bento do Una, Matrícula nº 187.558-2, para responder, cumulativamente, pelas **1ª e 2ª Vara Cível da Comarca de Bom Conselho**, pela **Diretoria do Fórum da aludida Comarca** e pela **Vara Única da Comarca de Itaíba**, nas datas de **22 a 26/01/2024 de 2024**;

III - Cópias do presente aos Núcleos de Plantão Judiciário e de Movimentação de Magistrados de 1ª e de 2ª Entrâncias.



O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 408/24-SGP – exonerar, a pedido, FRANCISCO HENRIQUE MENEZES DE SANTANA, matrícula 180963-6, do cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ, a partir de 15.12.2023.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO  
Desembargador Presidente

ATO DO DIA 18 DE JANEIRO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 409/24-SGP – exonerar, a pedido, JULIANA DE BARROS SANTOS LOPES DIAS, matrícula 189386-6, do cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ, a partir de 15.01.2024.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO  
Desembargador Presidente

ATO DO DIA 18 DE JANEIRO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 410/24-SGP – exonerar, a pedido, RAFAELLA GONDIM GUIMARÃES, matrícula 187857-3, do cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ, a partir de 12.01.2024.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO  
Desembargador Presidente

**ATO Nº 411 DE 18 DE JANEIRO DE 2024**  
**(SEI nº 00000980-87.2024.8.17.8017)**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,**

**Considerando** a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

**Considerando** que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no artigo 1º da norma em comento;

**Considerando** que, nos termos do art. 5º da RES nº 489/2023, “ a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).”

**Considerando** que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no Art. 07º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

**Considerando** que, conforme dispõe o art. 12, da RES nº 489/2023, “*são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.*”

**Considerando** os termos de requerimento oriundo da Diretoria Cível do 1º Grau, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **integral**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime **integral** para o(a) servidor(a) **Nayra Celle Beltrão Aguiar**, matrícula n. **183.732-0**, para exercício de suas atribuições em Paulista-PE, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01/02/2024.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 18 de janeiro de 2024.

**Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

**ATO Nº 0379 DE 17 DE JANEIRO DE 2024**  
(SEI nº 00001286-16.2024.8.17.8017)

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,**

**Considerando** a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

**Considerando** que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no artigo 1º da norma em comento;

**Considerando** que, nos termos do art. 5º da RES nº 489/2023, “*a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).*”

**Considerando** que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no Art. 07º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

**Considerando** que, conforme dispõe o art. 12, da RES nº 489/2023, “*são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.*”

**Considerando** os termos de requerimento oriundo da 1ª Vara da Comarca de Ouricuri, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **integral**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime **integral**, para o(a) servidor(a) **Jussara Cinthia Monteiro de Queiroz**, matrícula nº **1836412**, para exercício de suas atribuições em Crato - CE, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 18 de janeiro de 2024.

**Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

(Republicado por haver saído com incorreção no DJe nº 13/2024 do dia 18/01/2024)

ATOS DO DIA 18 DE JANEIRO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 401/24-SGP – nomear REBECCA LUSTOSA LIRA (classificação 251), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Claudia Castanheira Correa de Aragão, com lotação na Diretoria Cível do 1º Grau.

Nº 402/24-SGP – nomear ANA PRISCILLA DE OLIVEIRA MATOS FORTUNATO (classificação 107), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Amanda de Azevedo Cardim, com lotação na 4ª Vara Criminal da Capital.

Nº 403/24-SGP – nomear THIAGO MONTEIRO PROTA (classificação 04), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Analista de Sistemas, Referência APJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude do decurso de prazo para a posse de Rodrigo Barbosa Folha, com lotação na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO  
Desembargador Presidente

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

**ATO Nº 42/2024 – SEJU, DO DIA 17 DE JANEIRO DE 2024.**

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

**CONSIDERANDO** a anuência dos Magistrados a seguir nominados no pedido de compensação dos plantões judiciários formulado pelo **Exmo. Dr. Patrick de Melo Gariolli**, nos termos da Resolução TJPE nº 372, de 30 de setembro de 2014;

**RESOLVE:**

I - Designar o **Exmo. Dr. Diogenes Lemos Calheiros, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de São Bento do Una, Matrícula nº 187.558-2**, para responder, cumulativamente, pelas **1ª e 2ª Vara Cível da Comarca de Bom Conselho, pela Diretoria do Fórum da aludida Comarca e pela Vara Única da Comarca de Iati**, nas datas de **22 a 26/01/2024**;

III - Cópias do presente aos Núcleos de Plantão Judiciário e de Movimentação de Magistrados de 1ª e de 2ª Entrâncias.

**Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo**

**CONSIDERANDO** a decisão prolatada pelo Corregedor Geral da Justiça em 22/12/2022, publicada na edição nº 01/2023, do Diário de Justiça eletrônico do dia 02 de janeiro de 2023, às fls. 16/18, que acolheu os fundamentos do Parecer da Comissão Processante;

**CONSIDERANDO** o acórdão do Conselho de Magistratura que negou provimento ao recurso hierárquico interposto pelo servidor processado, publicado na edição nº 141/2023, Do Diário de Justiça Eletrônico do dia 08 de agosto de 2023.

**CONSIDERANDO** a Certidão do trânsito em julgado da aludida decisão, datada de 20/09/2023.

**RESOLVE:**

DEMITIR o Técnico Judiciário – TPJ MICHEL SOARES DE AZEVEDO, matrícula nº 187321-0-5, com fulcro no artigo 202, XV, da Lei Estadual nº 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Pernambuco.

Recife, 19 de janeiro de 2024.

**Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo**

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 19 DE JANEIRO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 418/24-SGP – exonerar, a pedido, DANIEL LUZ E SILVA ALMEIDA, matrícula 180692-0, do cargo, efetivo, de Técnico Judiciário, Referência TPJ, a partir de 24.01.2024.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO DO DIA 19 DE JANEIRO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 419/24-SGP – exonerar, a pedido, DANIEL LUZ E SILVA ALMEIDA, matrícula 180692-0, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico Judiciário, Símbolo PJC-II, do Gabinete do Desembargador Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes, a partir de 24.01.2024.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATOS DO DIA 19 DE JANEIRO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 414/24-SGP – nomear PEDRO LIMA MEIRA DE MENEZES (classificação 252), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), com lotação na Secretaria Judiciária.

Nº 415/24-SGP – nomear MARCIO LEANDRO CRISTOVAM AZEVEDO DE HOLANDA (classificação 69), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP, com lotação na Secretaria Judiciária.

Nº 416/24-SGP – nomear ALEXANDRE LINDOSO DE ARAUJO (classificação 253), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Rebecca Lustosa Lira, com lotação na Diretoria Cível do 1º Grau.

Nº 417/24 – nomear PEDRO FILIPE VELOSO FIGUEIREDO SILVA (classificação 26), para o cargo de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo de Classificação 01/Recife), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP, em virtude da desistência de posse de Jefferson Kleiton de Souza e Silva, com lotação na 7ª Vara de Família e Registro Civil da Capital.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATOS DO DIA 19 DE JANEIRO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 420/24-SGP – exonerar, a pedido, ANA CRISTINA ARAÚJO LACERDA, matrícula 184563-2, do cargo, em comissão, de Secretário de Desembargador, Símbolo PJC-IV, do Gabinete do Desembargador Paulo Romero de Sá Araújo.

Nº 421/24-SGP – exonerar, a pedido, LAURA DONATO PESSOA SANTOS, matrícula 188425-5, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico Judiciário, Símbolo PJC-II, do Gabinete do Desembargador Paulo Romero de Sá Araújo.

Nº 422/24-SGP – nomear ANA CRISTINA ARAÚJO LACERDA, matrícula 184563-2, para o cargo, em comissão, de Assessor Técnico Judiciário, Símbolo PJC-II, no Gabinete do Desembargador Paulo Romero de Sá Araújo.

Nº 423/24-SGP – nomear LAURA DONATO PESSOA SANTOS, matrícula 188425-5, para o cargo, em comissão, de Secretário de Desembargador, Símbolo PJC-IV, no Gabinete do Desembargador Paulo Romero de Sá Araújo.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

**ATO Nº 0424 DE 19 DE JANEIRO DE 2024**

**(SEI Nº 00041771-27.2022.8.17.8017)**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**Considerando** a Portaria SGP nº 1344/2023, publicada no DJE edição nº 229/2023, de 21/12/2023, que trata de lotar Luiz Henrique Ferreira Medeiros, Técnico Judiciário/Função Judiciária – TPJ, matrícula 1882546, na 1ª Vara da Infância e Juventude da Capital;

**RESOLVE:**

**ART. 1º Tornar sem efeito** o Ato nº 4579/2023, de 28 de novembro de 2023, publicado no DJE edição nº 214/2023.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 19 de janeiro de 2024.

**Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo**

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

**ATO Nº 0425, DE 19 DE JANEIRO DE 2023**

**(SEI nº 00039204-62.2023.8.17.8017)**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

(Republicado por haver saído com incorreção no DJE nº 230/2023, em 22/12/2023)

**LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO  
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJPE**

ATOS DO DIA 22 DE JANEIRO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 440/24 – nomear ANA CAROLINA FERNANDES QUIXABA (classificação 27), para o cargo de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo de Classificação 01/Recife), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP, em virtude da desistência de posse de Pedro Filipe Veloso Figueiredo Silva, com lotação na 7ª Vara de Família e Registro Civil da Capital.

Nº 441/24-SGP – nomear FELIPE GUSTAVO GOMES PATRIOTA (classificação 22), para o cargo, efetivo, de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo 15/Sertão do São Francisco), em virtude da desistência de posse de Wenderson Bruno Santana de Sousa, com lotação no Núcleo de Distribuição de Mandados da Comarca de Petrolina.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO  
Desembargador Presidente

**ATO Nº 0442 DE 22 DE JANEIRO DE 2024**  
**(SEI nº 00000420-54.2024.8.17.8017)**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,**

**Considerando** a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

**Considerando** que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no artigo 1º da norma em comento;

**Considerando** que, nos termos do art. 5º da RES nº 489/2023, “ a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).”

**Considerando** que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no Art. 07º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

**Considerando** que, conforme dispõe o art. 12, da RES nº 489/2023, “são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.”

**Considerando** os termos de requerimento oriundo da Vara Única da Comarca de Trindade, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **integral** ,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime **integral** para o(a) servidor(a) **Ary Ribeiro de Alencar Araújo** , matrícula nº **174.890-4** , para exercício de suas atribuições em Recife-PE, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 22 de janeiro de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 22 de janeiro de 2024.

**Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

ATO DO DIA 22 DE JANEIRO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 449/24-SGP – exonerar, a pedido, GEORGE OLIVEIRA GOMES, matrícula 187849-2, do cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ, a partir de 18.01.2024.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO  
Desembargador Presidente

ATO DO DIA 22 DE JANEIRO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 450/24-SGP – nomear VICTOR FERREIRA (classificação 108), para o cargo de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo de Classificação 01/Recife), com lotação na Secretaria Judiciária.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO  
Desembargador Presidente

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATO Nº 50/2024 – SEJU, DO DIA 22 DE JANEIRO DE 2024.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO que a Magistrada designada manifestou a sua anuência no pedido de compensação formulado pelo **Exmo. Dr. Jorge Eduardo de Melo Sotero**;

RESOLVE:

I - Designar a **Exma. Dra. Helena Cristina Madi de Medeiros**, Juíza de Direito do 2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Paulista, Matrícula nº 178.843-4, para responder, cumulativamente, nos dias 23 a 26/01/2024, pela 3ª Vara Cível da Comarca de Paulista;

II - Cópias do presente aos Núcleos de Plantão Judiciário e de Movimentação de Magistrados de 2ª Entrância.

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 471/24-SGP – nomear FILLIPE WILLIAM ARCO VERDE MEDEIROS DE PAIVA (classificação 45), para o cargo, efetivo, de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo de Classificação 03/Região Metropolitana II), em virtude da desistência de posse de Francisco Paulo Laurentino de Souza, com lotação no Núcleo de Distribuição de Mandados da Comarca do Cabo de Santo Agostinho.

Nº 472/24-SGP – nomear SAMANDA PASSOS RIBEIRO (classificação 28), para o cargo, efetivo de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo de Classificação 01/Recife), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP, em virtude da desistência de posse de Cristiano Costa da Silva, com lotação na 24ª Vara Cível da Capital – Seção A.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATO Nº 54/2024 – SEJU, DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2024.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO o pedido de compensação dos plantões judiciários formulado pela **Exma. Dra. Maria Rosa Vieira Santos**;

RESOLVE:

I – Designar o Exmo. Dr. **Sérgio José Vieira Lopes, Juiz de Direito do I Colégio Recursal da Capital, 2º Titular da 1ª Turma Recursal, Matrícula nº 171.150-4**, para responder, cumulativamente, pelo **Núcleo de Justiça 4.0 – Saúde da Infância e Juventude**, no período de **22 a 26/01/2024**, em virtude da compensação dos plantões judiciários da **Exma. Dra. Maria Rosa Vieira Santos**, conforme Resolução TJPE nº 372, de 30 de setembro de 2014.

II - Cópias do presente aos Núcleos de Plantão Judiciário e de Movimentação de Magistrados de 3ª Entrância.

Publique-se e cumpra-se.

**Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo**

Presidente

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATO Nº 055/2024 – SEJU, DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2024

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO que o Magistrado abaixo designado manifestou a sua anuência no pedido de compensação de plantões judiciários formulado pelo **Exmo. Dr. João Ricardo da Silva Neto**;

RESOLVE:



**PRESIDÊNCIA****ATO Nº 0473 DE 24 DE JANEIRO DE 2024****(SEI nº 00001528-41.2024.8.17.8017)**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,**

**Considerando** a publicação do Ato nº 2972, de 9 de agosto de 2023, no Diário de Justiça Eletrônico, edição nº 143/2023, em 10.08.2023;

**Considerando** o solicitado (ID 2423530), contido no processo SEI referenciado, oriundo do(a) Diretoria Cível do 1º Grau da Capital;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** AUTORIZAR a atuação do teletrabalho, concedido através do Ato nº 2972, de 9 de agosto de 2023, para o(a) servidor(a) **Sheila Cristina Rodrigues de Lima Araujo, matrícula nº 178.202-9**, exercer suas atribuições em **São Domingos de Rana/Portugal, da data de 17/01/2024 a 17/01/2025**.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 24 de janeiro de 2024.

**Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

ATO DO DIA 24 DE JANEIRO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 478/24-SGP – nomear PEDRO HENRIQUE DO MONTE MIRANDA (classificação 109), para o cargo de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude da desistência de posse Victor Ferreira, com lotação na Secretaria Judiciária.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

**ATO Nº 0474 DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

**(SEI nº 00040708-70.2019.8.17.8017)**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,**

**Considerando** a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

**Considerando** que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no artigo 1º da norma em comento;

**Considerando** que, nos termos do art. 5º da RES nº 489/2023, “ a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).”

**Considerando** que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no Art. 07º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

**Considerando** que, conforme dispõe o art. 12, da RES nº 489/2023, *“são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.”*

**Considerando** os termos de requerimento oriundo da Diretoria Estadual de Família e Registro Civil do 1º Grau, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **integral**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** a atuação de teletrabalho em regime **integral**, para o(a) servidor(a) **Manuella Barros de Mello**, matrícula n. **187.310-5**, para exercício de suas atribuições em Maceió/AL, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 24 de janeiro de 2024.

**Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

**ATO Nº 0475 DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

**(SEI nº 00001130-56.2024.8.17.8017)**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,**

**Considerando** a Resolução TJPE nº 442, de 1º de dezembro de 2020, publicada no DJe de 4 de dezembro de 2020, que dispõe sobre condições especiais de trabalho para magistrados(as) e servidores(as) com deficiência, necessidades especiais ou doença grave ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco;

**Considerando** os termos da solicitação do(a) servidor(a) para exercer suas atividades em regime de teletrabalho, nos moldes de que trata a resolução supracitada;

**Considerando** que a solicitação do(a) servidor(a) encontra-se embasada no art. 1º da mencionada normativa, bem como instruída com as metas, conforme dispõe o art. 6º, § 6º da Resolução nº 489 de 24 de abril de 2023, publicada no DJE de 26 de abril de 2023;

**Considerando** os termos da Resolução TJPE nº 442/2020, que, em seu art. 4º, §4º, determina que, para fins de manutenção das condições especiais de trabalho, deverá ser apresentado, anualmente, laudo médico que ateste a permanência da situação que deu ensejo à concessão, no caso de acidente ou doença temporária.

**RESOLVE :**

**Art. 1º. AUTORIZAR** a atuação em regime de teletrabalho **parcial por 4 (quatro) dias semanais**, para o(a) servidor(a) **José Bruno Do Nascimento**, matrícula nº**1888226**, para exercício de suas atribuições em Recife-PE, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra -se.

Recife, 24 de janeiro de 2024.

**Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

ATO DO DIA 24 DE JANEIRO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 479/24-SGP – exonerar, a pedido, JULYANNE MARIA RIBEIRO BERNARDO, matrícula 187913-8, do cargo, efetivo, de Analista Judiciário/ Função Judiciária, Referência APJ, a partir de 24.01.2024.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO  
Desembargador Presidente

**ATO Nº 0476 DE 24 DE JANEIRO DE 2024**  
**(SEI nº 00001673-66.2024.8.17.8017)**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,**

**Considerando** a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

**Considerando** que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no artigo 1º da norma em comento;

**Considerando** que, nos termos do art. 5º da RES nº 489/2023, “ a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).”

**Considerando** que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no Art. 07º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

**Considerando** que, conforme dispõe o art. 12, da RES nº 489/2023, “são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.”

**Considerando** os termos de requerimento oriundo da Vara Única da Comarca de Rio Formoso, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **integral**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** AUTORIZAR a atuação de teletrabalho em regime **integral**, para o(a) servidor(a) **Petrúcio Aragão Sodré Mota de Assis**, matrícula n. **188.003-9**, para exercício de suas atribuições em Recife-PE, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 24 de janeiro de 2024.

Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

**ATO Nº 0477 DE 24 DE JANEIRO DE 2024**  
**(SEI nº 00046185-18.2023.8.17.8017)**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,**

**Considerando** a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

**Considerando** que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no artigo 1º da norma em comento;

**Considerando** que, nos termos do art. 5º da RES nº 489/2023, “ a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).”

**Considerando** que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no Art. 07º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

**Considerando** que, conforme dispõe o art. 12, da RES nº 489/2023, “são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.”

**Considerando** os termos de requerimento oriundo da Gabinete Do Desembargador Raimundo Nonato De Souza Braid Filho , relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **integral** ,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime **integral** pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação deste ato, aos servidores abaixo elencados exercerem suas atribuições em:

. **Raquel Teti Mota, matrícula nº 1835050 - Recife/PE**

. **Kalenne Franmary Brilhante Alves Miyakawa, matrícula nº 01864475 - Santos/SP**

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 24 de janeiro de 2024.

**Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

ATO DO DIA 24 DE JANEIRO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 481/24-SGP – nomear LUCAS ALVES DE FREITAS (classificação 254), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), com lotação na 21ª Vara Cível da Capital/Seção B.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO  
Desembargador Presidente

AT O DO DIA 24 DE JANEIRO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 482 / 24 -SGP – declarar VAG OS o s cargo s abaixo relacionado s, em virtude de posse em outro cargo público não acumulável neste Poder, com efeitos a partir do dia 23/01/2024:

Nome	Cargo	Matrícula
Adilson Luiz Guilhermino de Lima	Técnico Judiciário/TPJ	185234 -5
Marília Garcia Cavalcanti de Albuquerque	Analista Judiciário/APJ Função Administrativa	186473 -4

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO  
Desembargador Presidente

ATO DO DIA 24 DE JANEIRO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 483/24-SGP – exonerar, a pedido, CAIO EMANUEL SEVERIANO SANTOS E SOUSA, matrícula 185752-5, do cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ, a partir de 18.01.2024.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO  
Desembargador Presidente

ATO DO DIA 24 DE JANEIRO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 484/24-SGP – exonerar, a pedido, CAIO EMANUEL SEVERIANO SANTOS E SOUSA, matrícula 185752-5, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico Judiciário, Símbolo PJC-II, do Gabinete do Desembargador Paulo Augusto de Freitas Oliveira, a partir de 18.01.2024.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO  
Desembargador Presidente

ATO DO DIA 24 DE JANEIRO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 485/24-SGP – nomear LAURA MATEUS DE AQUINO, matrícula 188104-3, para o cargo, em comissão, de Assessor Técnico Judiciário, Símbolo PJC-II, no Gabinete do Desembargador Évio Marques da Silva.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO  
Desembargador Presidente

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DES. LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO**

PRESIDENTE DO TJPE

**ATO Nº 0514 DE 25 DE JANEIRO DE 2024**

**(SEI nº 00047141-39.2023.8.17.8017)**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,**

**Considerando** a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

**Considerando** que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no artigo 1º da norma em comento;

**Considerando** que, nos termos do art. 5º da RES nº 489/2023, “ *a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).*”

**Considerando** que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no Art. 07º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

**Considerando** que, conforme dispõe o art. 12, da RES nº 489/2023, “*são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.*”

**Considerando** os termos de requerimento oriundo do Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo e Criminal da Comarca de Gravatá, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **integral** ,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime integral para o(a) servidor(a) **Juliana Karla do Vale Peixoto**, matrícula n. **187.264-8**, para exercício de suas atribuições em João Pessoa-PB, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 25 de janeiro de 2024.

**Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

ATOS DO DIA 25 DE JANEIRO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 515/24-SGP – nomear EDUARDO LUIZ CAVALCANTI CAMPOS (classificação 110), para o cargo de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude da desistência de posse Pedro Henrique do Monte Miranda, com lotação na Secretaria Judiciária.

Nº 516/24-SGP – nomear JOCILENE NOGUEIRA DE MORAES (classificação 17), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 15/Sertão do São Francisco), em virtude da desistência de posse de Jesse Alcântara Soares, com lotação na Vara Única da Comarca de Santa Maria da Boa Vista.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATO Nº **59/2024**– SEJU, DO DIA 25 DE JANEIRO DE 2024.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

Considerando o pedido de desistência formulado pelo Exmo. Dr. Marcos Antônio Nery de Azevedo no SEI nº 00002792-85.2024.8.17.8017;

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito o Ato nº 37/2024 – SEJU, publicado no Diário de Justiça eletrônico edição nº 12/2024, do dia 17/01/2024, fl. 03;

II - Cópias do presente aos Núcleos de Plantão Judiciário e de Movimentação de Magistrados de 3ª Entrância.

Publique-se e cumpra-se.

**Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo**

Presidente

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 24/01/2024 e 25/01/2024, OS SEGUINTE DESPACHOS:**

Requerimento – (Processo SEI nº 00002239-90.2024.8.17.8017) – **Exmo. Des. Itamar Pereira da Silva Júnior** – ref. férias: “Ciente. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00002281-27.2024.8.17.8017) – **Exmo. Des. Waldemir Tavares de Albuquerque** – ref. férias: “Defiro o pedido, ante a motivação apresentada. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00043631-66.2023.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Hildeberto Júnior da Rocha Silvestre** – ref. férias: “Defiro o pedido principal, ante a motivação apresentada.”

Recife, 25 de janeiro de 2024

**Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo**

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

DESPACHOS

O Exmo. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça exarou, em 25/01/2024, os seguintes despachos:

**PRESIDÊNCIA****ATOS DO DIA 26 DE JANEIRO DE 2024****O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,**

**Nº 60/2024-SEJU** – Considerando os termos do SEI nº 00002921-37.2024.8.17.8017, da lavra da Exma. Dra. Wilka Pinto Vilela, **RESOLVE** : Designar a Exma. Dra. **Maria Valéria Silva Santos de Melo** , **Maria Valéria Silva Santos de Melo** , Juíza de Direito da 23ª Vara Cível Seção B da Comarca da Capital, Matrícula nº 176.825-5, para responder, cumulativamente, pela 5ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital, no período de **25.01 a 04.02.2024** , durante a licença médica da Exma. Dra. **Wilka Pinto Vilela** .

**Nº 61/2024-SEJU** – Considerando os termos do SEI nº 00002921-37.2024.8.17.8017, da lavra da Exma. Dra. Wilka Pinto Vilela, **RESOLVE**: Designar a Exma. Dra. **Jacira Jardim de Souza Meneses** , Juíza de Direito da 6ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital, Matrícula nº 179.176-1 , para responder, cumulativamente, pela 5ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital, no período de **05 a 07.02.2024** , durante a licença médica da Exma. **Dra. Wilka Pinto Vilela** .

**Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo****Presidente****ATO Nº 0518/2024-SGP****(SEI nº 00002819-93.2024.8.17.8017)****O DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

EXCLUI do convênio n.º 055/2022-TJPE o servidor **GERALDO VIEIRA GOMES** , matrícula n.º **179.046-3** , colocado à disposição deste Poder, pelo Município de Ibirimir, em virtude de sua aposentadoria, com efeitos a partir de 15/01/2024. Fica a Secretaria de Gestão de Pessoas responsável por cientificar o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibirimir do teor deste Ato.

Recife, 26 de janeiro de 2024.

**DES. LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO****PRESIDENTE****ATO DO DIA 26 DE JANEIRO DE 2024****O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:**

**Nº 521/24-SGP** – nomear **FABIO JOSE GONCALVES PORTO** (classificação 36), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 10/Agreste Meridional), em virtude da desistência de posse de **Ana Carenina Pamplona Pinho Ramos** , com lotação na Distribuição do Foro da Comarca de Garanhuns.

**LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO****Desembargador Presidente****ESTADO DE PERNAMBUCO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO****ATO nº63 /2024**



CONSIDERANDO o parecer da Comissão Processante do Procedimento Administrativo Disciplinar, presidida pelo Juiz Corregedor Auxiliar da 1ª Entrância Dr. Paulo Victor Vasconcelos de Almeida, conclusivo no sentido de reconhecer o abandono de cargo (art. 204, inciso II e parágrafo único, da Lei n.º 6.123/1968), opinando pela conversão do ato de exoneração a pedido publicado do Diário da Justiça Eletrônico ao dia 30/08/2022, para aplicação da penalidade de DEMISSÃO;

CONSIDERANDO que o Corregedor Geral de Justiça deste Tribunal, Des. Ricardo Paes Barreto, acolheu o aludido parecer, reconhecendo que a conduta do servidor transgrediu a proibição imposta no art. 204, II, e parágrafo único, da Lei 6.123/68, convertendo o ato de exoneração a pedido para APLICAR A PENA DE DEMISSÃO (Decisão publicada no Diário de Justiça Eletrônico nº 70/2023, fls. 152/154 do dia 18/04/2023;

CONSIDERANDO que foi negado provimento ao recurso administrativo hierárquico interposto pelo servidor representado por seu defensor dativo designado, Bel. José Roberto Wanderley de Castro, em ordem a manter a decisão do Exmo. Sr. Corregedor Geral da Justiça em todos os seus termos;

CONSIDERANDO, ao final, o trânsito em julgado da decisão proferida nos autos do SEI 0000690-27.2023.2.00.0817, que negou provimento ao recurso por ele proposto e manteve a integralidade a punição aplicada;

RESOLVE: Demitir, o Analista Judiciário – APJ / Médico Traumatologista PAULO SÉRGIO SANTOS MELO, matrícula nº 185.701-0, com supedâneo no art. 30, XLIII, do RITJPE.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 26 de janeiro de 2024.

Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo  
Presidente

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 26 DE JANEIRO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 524/24-SGP – exonerar, a pedido, CAROLINA TIEMI DE D ISHIGAMI M PEREIRA, matrícula 177729-7, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico, Símbolo PJC-III, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Nº 525/24-SGP – nomear ÉLIDA DE OLIVEIRA PAES BARRETO, matrícula 179686-0, para o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, Símbolo PJC-III, na Secretaria de Gestão de Pessoas.

Nº 526/24-SGP – designar CAROLINA TIEMI DE D ISHIGAMI M PEREIRA, Técnico Judiciário – TPJ, matrícula 1777297, para exercer a função gratificada de DIRETOR EXECUTIVO DE GESTAO DOC/FGDEGD, da Diretoria de Documentação Judiciária.

Nº 527/24-SGP – dispensar ELIDA DE OLIVEIRA PAES BARRETO, à Disposição, matrícula1796860, da função gratificada de DIRETOR EXECUTIVO DE GESTAO DOC/FGDEGD, da Diretoria de Documentação Judiciária.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO  
Desembargador Presidente  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

**PRESIDÊNCIA**

ATO DO DIA 30 DE JANEIRO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 548/24-SGP – exonerar, a pedido, LUCIANO ALVES DE SOUZA LOPES FILHO, matrícula 188307-0, do cargo, efetivo, de Oficial de Justiça, Referência OPJ, a partir de 26.01.2024.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO  
Desembargador Presidente

ATO DO DIA 30 DE JANEIRO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 549/24-SGP – exonerar, a pedido, ÍTALO BRUNO BRITO DOS SANTOS, matrícula 188586-3, do cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ, a partir de 26.01.2024.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO  
Desembargador Presidente

**ATO Nº 550/2024-SGP**  
**(SEI nº 00003413-75.2024.8.17.8017)**

**O DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Renova a cessão do servidor deste Tribunal de Justiça, **MARCONY FERREIRA LACERDA**, Técnico Judiciário – TPJ, matrícula 129.464-4, ao Governo do Estado de Pernambuco – Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado, com ônus para este Poder, correspondente ao período de 01.01.2024 a 31.12.2024. Determino que a Secretaria de Gestão de Pessoas dê ciência a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco do teor deste Ato.

Recife, 30 de janeiro de 2024

**DES. LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO**  
**PRESIDENTE**

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

**ATO Nº 79/2024-SEJU, DE 30 DE JANEIRO DE 2024**

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE: